



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023

Em 26 de janeiro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID), do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Presidente Fernando Baliani da Silva, da Superintendência de Apoio a Regularização Ambiental. Representantes do Poder Público: Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Andrea Greiner da Cunha Sales, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Nilson Moreira, da Secretaria de Estado da Fazenda; Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da Sociedade Civil: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Rafael Lopes Nappo, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Seção de Minas Gerais (OAB-MG); Fernanda Raggi Grossi Silva, do Centro Universitário Una (UNA). Ausentes na reunião: Secretaria de Estado de Governo (Segov); Movimento Verde de Paracatu (Mover); e Associação Pró Pouso Alegre - Appa.

Assuntos de pauta.

1) ABERTURA PELO SUPERINTENDENTE DE APOIO À REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS (CID), FERNANDO BALIANI DA SILVA. Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Bom dia a todos. Senhoras e senhores Conselheiros, colegas do Sisema e também aqueles que nos acompanham pelo YouTube, considerando que já alcançamos o quórum mínimo regimental no item 1 da nossa pauta, hoje 26 de janeiro de 2023, às 09 horas e 14 minutos, declaro aberta a 73ª reunião ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)."

2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Passando para o item 2 da nossa pauta, convido a todos para o ato solene de execução do Hino Nacional Brasileiro." [Execução do Hino Nacional Brasileiro]

3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Dando continuidade na nossa pauta, item 03, comunicados dos Conselheiros. Franquio a palavra às senhoras e senhores Conselheiros caso queiram registrar alguma manifestação, pois não. Não havendo manifestações no item 3."

4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Item 4, comunicado da Secretaria Executiva. Questiono se há alguma manifestação? Também não temos."

5) EXAME DA ATA DA 72ª RO de 21/12/2022. Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Passando agora para o item 5, exame da ata da 72ª reunião ordinária de 21/12/2022. Eu novamente devolvo a palavra, senhoras e senhores Conselheiros, caso tenha algum destaque. Não temos destaque, mas temos um inscrito neste item de pauta. Gostaria, Senhor Arthur? Vamos aguardar o ingresso do Senhor Arthur, inscrito no item 5 para a sua manifestação. Senhor Arthur, já ingressou na sala? Não? Convido somente a assessoria regimental para confirmar se está presente na sala e se podemos seguir com a votação."

Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Bom dia a todos, Jeiza, Senhor Presidente, o Senhor Arthur fez a inscrição, entretanto ele não está na sala de espera. Nós não localizamos ele, e podemos continuar com a votação da ata, obrigada."

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Então eu solicito a deliberação do item 5, exame da ata da 72ª reunião ordinária de 21/12/2022. Pela SEDE, Conselheiro Marcelo, como vota?" Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Perdão, Presidente. Favorável."

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva:

Silva: "Obrigado. Pela Seinfra, Conselheira Andrea como vota?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Voto favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela SEF, Conselheiro Nilson, como vota?" Conselheiro Nilson Moreira (SEF): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheiro. Pela Codemig, Paulo como vota?" Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheiro. Pelo Crea-MG, Davina, como vota?" Conselheira Davina Márcia de Souza Braga (Crea-MG): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Fiemg, Monicke, como vota?" Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda (Fiemg): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pelo Siamig, Jadir, como vota?" Conselheiro Jadir Silva Oliveira (Siamig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, pela OAB-MG, Rafael, como vota? Conselheiro Rafael, nós não estamos conseguindo ouvir a sua manifestação. Ainda que o microfone esteja aberto, por algum problema a gente não está conseguindo ouvir. Caso queira manifestar visualmente o seu voto. Pelo chat, Conselheiro Rafael, pelo Regimento Interno não é oportunizado o voto no chat. A gente está solicitando que seja feita visualmente, por gentileza, uma visualização. Ok Conselheiro, obrigado. Pela OAB, voto favorável. Pela UNA, Conselheira Fernanda, como vota?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Aprovado." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Então, item 5 foi aprovado com 9 votos favoráveis e 3 ausências, pela Segov, pela Mover e pela Appa."

6) DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 247 de 17 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL.

APRESENTAÇÃO: SEMAD.

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Convido nossa colega aqui, para fazer a apresentação e ao final, nós estaremos aqui à disposição para caso seja necessário qualquer esclarecimento por parte dos Conselheiros."

Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Bom dia Senhores Conselheiros, bom dia Senhor Presidente. Bom dia a todos que nos assistem pelo YouTube, Jeiza pelo Núcleo dos Órgãos Colegiados. Vou fazer a apresentação da Deliberação Normativa COPAM nº 247, que estabelece o novo Regimento Interno e ao final, estou à disposição para fazer esclarecimentos para os senhores. Vamos apresentar os pontos de mudança da DN nº 247 para a DN nº 177 que estabelece o Regimento Interno do COPAM. A Deliberação Normativa COPAM nº 247, ela entrou em vigor dia 31 de dezembro de 2022. Prosseguir alguns pontos de diferença e capítulos da atual DN para a DN anterior. Agora a DN apenas possui 5 capítulos, considerando que as questões de órgãos seccionais de apoio, recursos, elas estão estabelecidas agora apenas em decreto que traz todas as competências e critérios estabelecidos já constando no decreto do Conselho 46953. Primeiramente, agora o novo Regimento Interno ele estabelece três modalidades de reuniões. A reunião presencial, onde todos estão presentes na reunião. A reunião remota, que é a modalidade que estamos seguindo até o momento, considerando que tivemos um, fizemos uma pesquisa com os Conselheiros das unidades colegiadas na qual solicitamos manifestação. Se seria interessante mantermos a reunião remota ou se eles gostariam de voltar às reuniões presenciais e tivemos aí cerca de 90% de aderência positiva às reuniões remotas. Então foi também um dos motivos que ensejou alteração do decreto, da Deliberação Normativa nº 247, certo? Que também foi uma modalidade que deu muito certo, decorrente infelizmente da pandemia que tivemos. Então nós estávamos trabalhando com as reuniões remotas através de uma deliberação apartada e agora já consta no Regimento Interno essa nova modalidade. Então reunião remota, onde todos estão presentes remotamente produtor um aplicativo para a realização da reunião. Reunião híbrida ainda não ocorreu, mas é aquela reunião que parte dos Conselheiros, ou Presidente, ou a Secretaria Executiva da unidade colegiada, representantes, inscritos se reúnem de forma mista, presencial e remota. Então agora nós temos essas três modalidades de reuniões. Lembrando que conforme a Deliberação Normativa, quem determina a modalidade da reunião é o secretário executivo. Elas mais uma vez, realizadas por sistema digital de videoconferência. Hoje nós utilizamos o aplicativo Zoom para realizar as nossas reuniões. Acesso às reuniões, quem apenas acessa as reuniões no aplicativo Zoom é quem confirmou presença. Então quem vai ter acesso aos Conselheiros que confirmarem presença, os convidados em conformidade com o Regimento Interno, os técnicos responsáveis pelo processo, os demais servidores dos SISEMA que tenham um ponto de fato específico, a Secretaria Executiva da unidade colegiada, o Presidente da reunião e todos os inscritos que fizerem inscrição no formulário de manifestação que é disponibilizado no site aí, desculpa, ele é disponibilizado o link do YouTube abaixo da reunião que está sendo transmitida ao vivo na descrição disponibilizado esse link para os inscritos estarem fazendo a manifestação no item que for necessário. Solicitamos que todos os inscritos bem como todos os Conselheiros e os demais, se tenham uma conexão estável porque é responsabilidade de

cada um a conexão estável. Que tenham um computador, se possível, com a utilização de câmara e microfone para estar manifestando durante a reunião e que seja, esteja devidamente identificado. Então mais uma orientação é que na hora que os senhores solicitam, isso tanto para os Conselheiros bem como para os inscritos, nem todos os técnicos, na hora que solicitam ingresso à sala de reunião, que ela esteja devidamente, que essa manifestação esteja devidamente inscrita. O seu nome, identificado o seu nome, o item de pauta, porque assim fica mais fácil da Secretaria Executiva identificar o item de pauta específico ou identificar o Conselheiro para que seja inserido na sala de reunião. Mais uma vez, a responsabilidade da reunião, da internet é do interessado e do Conselheiro. Se for reunião híbrida, o Conselheiro e os inscritos poderão optar por qual modalidade eles vão participar. A convocação permaneceu o mesmo prazo, 10 dias para reunião ordinária e 5 dias para reunião extraordinária. O comunicado, a Secretaria Executiva permanece a convocação, ela se dá com a publicação no Diário Oficial e a Secretaria Executiva comunica os Senhores Conselheiros como de praxe por e-mail e insere todas as documentações da respectiva reunião no site dos conselhos. Agora além do parecer único, já era de praxe inserirmos alguns documentos a mais também, será necessário essencialmente em se tratar de atos normativos que sejam inseridos a análise de impacto regulatório, pareceres elaborados pelo órgão ambiental e as peças recursais bem como Auto de Infração e o respectivo boletim de ocorrência ou auto de fiscalização, caso se trate de recurso de Auto de Infração. Poderá ser disponibilizado algum outro documento? Sim. Se a equipe técnica que analisou o processo, a unidade responsável que analisou o processo ache interessante inserir mais alguma outra documentação, ela pode inserir no site, aí nos conselhos e mais documentação. A Secretaria Executiva da unidade colegiada fará a orientação aí no site dos conselhos. Em relação a organização da reunião. Tivemos uma pequena mudança. Inicialmente antes da abertura do Presidente, a Secretaria Executiva da unidade colegiada ela vai identificar o quórum de instalação e mais uma vez como informado no início da reunião para verificação do quórum de instalação em conformidade com o artigo 57 da atual DN, é necessário que as entidades abram a câmera, para que seja realizada a contagem. Por conta, por qual motivo? Quem está nos assistindo pelo YouTube não consegue ver a sala de transmissão conforme aqui dentro que a gente consegue ver quem está presente, às vezes com a câmera desligada, mas a gente consegue ver que uma entidade está presente com o nome fica disponível na nossa tela, entretanto, quem está no YouTube apenas consegue identificar quando a pessoa está com a câmera ligada. Então gentileza sempre quando verificar o quórum de instalação, que se atentar ao disposto no artigo 57 da DN que somente será computado a instalação, a presença da entidade quando ela estiver com a câmera aberta na identificação. Em relação dando seguimento, a abertura pelo Presidente da reunião, é o primeiro item de pauta, além, após a análise do quórum de instalação, a execução do hino nacional, comunicados dos Conselheiros agora separou comunicado dos Conselheiros ele tem 30 minutos e os Conselheiros tem o tempo de 30 minutos para se manifestar sobre qualquer questão que for necessário, aí os senhores agora tem 30 minutos para se manifestar em um item específico na pauta. Comunicado da Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva da unidade colegiada também ela tem um tempo agora para manifestar na reunião. O que poderia incluir nesse comunicado da Secretaria Executiva? Aquele vídeo que nós passamos institucionais para que não tome algum outro tema de algum outro item de pauta. A Secretaria Executiva agora tem esse ponto de pauta e pode transmitir esses vídeos no ponto de pauta específico, dentre outros assuntos que forem necessários para estar repassando aos senhores e todos os interessados. Votação da ata anterior, apresentação ao Presidente de pedidos de inversão de pauta, retirada de pontos de pauta, diligência. Apresentação e discussões das matérias pautadas após leitura integral da pauta como de próximo já e já era aplicado anteriormente e assuntos gerais que é o item onde todos os inscritos, interessados que se inscreveram no formulário de manifestação possuem aí o tempo para se manifestar dentre a duração máxima de 30 minutos, observado o tempo de manifestação em conformidade com a Deliberação Normativa 247 e por fim o encerramento. Outro ponto importante é a troca de Conselheiros. Agora nós temos critérios de troca de Conselheiros durante as reuniões. A troca de Conselheiros durante a realização das reuniões, ela será permitida mediante análise do Presidente da sessão e tem algumas hipóteses. Quais são elas? Impedimento e suspeição que trata o Regimento Interno, bem como a Lei 46.953, o Decreto 46.953, motivos de saúde e instabilidade da conexão da internet. Não será permitido o retorno do Conselheiro substituído na mesma sessão e é apenas permitida uma substituição por sessão, ou seja, só pode ser substituído uma vez durante a reunião. Em reuniões em continuidade, será permitida a substituição de Conselheiro na abertura da reunião subsequente, independente das hipóteses supramencionadas, salvo em caso de impedimento em suspeição de que trata o Regimento Interno. Conselheiros presentes na

reunião, como já ocorria, o que podem propor? Recomendações, moções, deliberações e diretivas, solicitar destaque nos processos pautados, propor inclusão, alteração ou exclusão de condicionantes, lembrando que as adequações elas devem ser votadas separadamente ao órgão do parecer, ao parecer do órgão ambiental. Suscitar questão de ordem que é questões inerentes ao Regimento Interno. Pedir vistas da matéria pautada. Os Conselheiros que solicitarem vistas da matéria pautada, ele pode também entrar em contato com a unidade regional específica que analisou o processo ou com o órgão, ou com o técnico, o SISEMA ele está à disposição para que caso queiram tirar alguma dúvida, inclusive pode entrar em contato com o empreendedor para pedir mais informações também. Solicitar diligência, solicitar inversão ou retirada de item de pauta desde que justificadamente a sua solicitação. Lembrando que o pedido de vistas também conforme deliberação anterior, manteve-se que para solicitação de pedido de vista deve-se fundamentar também durante sua solicitação. Pedido de vista, manteve-se durante a reunião, deve ser feito antes da matéria ser submetida a votação ou na forma de destaque, durante a leitura da pauta quando o Presidente estiver lendo, o Conselheiro pode pedir destaque e solicitar vista. Mais uma vez, desde que fundamentado, apenas uma única vez e isso poderá ser, novamente caso exista um fato novo. Fora isso não poderá ser pedido de vista duas vezes no mesmo item de pauta. Quando mais de um Conselheiro pedir vista, o prazo é o mesmo em conjunto. O relatório ele pode ser entregue em conjunto ou separadamente e a nova alteração do Regimento, as matérias de pedido de vista elas somente poderão retornar em reunião ordinária, terá prioridade na ordem dos itens deliberativos e devem ser encaminhados a Secretaria Executiva da unidade colegiada 5 dias antes da reunião. Caso esse prazo expire em dia que não houver expediente na repartição pública ou que a repartição se encerre no horário diferente que não é o normal, essa entrega ela fica prorrogada para o primeiro dia útil subsequente. Das manifestações. O relatório de vista ele não será disponibilizado no site, não será considerado para fins de deliberação e não comporá os autos do processo se ele for entregue intempestivo. Então se o relato de vistas for entregue fora do prazo estabelecido no Regimento Interno, ele não seguirá esses trâmites que foi informado. Novo mandato. Entidades que não compunham o mandato anterior quando esse processo foi solicitado vistas, poderá ser solicitada nova vistas pela entidade nova, uma vez que ela não compunha o mandato anterior. Inscritos, manifestação. Manteve-se. Os inscritos poderão manifestar desde que devidamente inscrito no formulário, prazo, 5 minutos. As inscrições elas começam 60 minutos antes do início da reunião e ela se encerra com a abertura do Presidente que é o primeiro item da nossa pauta. O inscrito pode fazer a palavra, pode usar a palavra apenas por uma vez por item de pauta, sendo vedada nova manifestação, ainda que ele represente pessoa jurídica. É vedada a transferência de tempo de manifestação entre os inscritos, então se um inscrito fez inscrição e outra pessoa fez a inscrição, ele não pode conceder o seu tempo para outra pessoa, cada um tem o tempo de 5 minutos para se manifestar. Havendo necessidade, o Presidente poderá conceder 1 minuto de prorrogação. Se o inscrito não conseguir concluir a sua fala no prazo de 5 minutos, o Presidente da sessão ele pode conceder 1 minutos para que ele conclua sua manifestação. Ainda o Presidente poderá excepcionalmente, submeter a aprovação o novo prazo de 5 minutos pelo Conselho que é improrrogável. Em itens sobrestados, pedidos de vista, retiradas de pauta ou baixados em diligência, será cancelada a inscrição, considerando que o item já não vai estar mais na pauta. Então quando o item voltar a pauta, é necessário que o inscrito que havia realizado a sua inscrição, se for de interesse, faça nova inscrição quando esse item retornar em outra reunião e então, os itens quando é baixado em diligência, sobrestado, retirado de pauta ou pedido vistas, lembrando que os inscritos devem fazer inscrição novamente quando esse item retornar a pauta. O formulário como já informei para a manifestação da inscrição, ele fica disponível no YouTube junto com a reunião ao vivo na descrição do vídeo. Caso a inscrição, caso o interessado não tenha acesso ao sistema de videoconferência, no momento da inscrição, da discussão do item dele, será precluso o direito. Então o que a gente solicita a todos os inscritos, se os senhores fazem a inscrição, a Secretaria Executiva da unidade colegiada ela vai entrar em contato com os senhores e encaminhar login e a senha da sala de reunião. A partir desse momento nós solicitamos que os senhores já conectem no aplicativo, que hoje estamos utilizando o Zoom, e fiquem aguardando, vai ficar uma mensagem aguarde até o anfitrião te aceitar. Aí os senhores deixam e acompanham a reunião pelo YouTube, ok? Porque no momento do item de pauta, para que os senhores não fiquem justificados, a Secretaria Executiva vai aceitá-los dentro da sala de reunião. Neste momento, até que isso aconteça, é a orientação que os senhores acompanhem pelo YouTube e quando ingressarem na sala, também é muito importante, quando ingressarem na sala de reunião, os senhores desativem o YouTube por quê? Porque o YouTube com a transmissão ao vivo na sala, tem um pequeno

delay, o que pode prejudicar os senhores no momento da manifestação, ok? O Presidente poderá solicitar a equipe e técnica que desative o áudio daquele que ultrapassar o tempo regimental de manifestação. Então nós pedimos aos senhores que se atentem também ao tempo e sendo após a manifestação, nós solicitamos aos inscritos que se retirem da sala. Por qual motivo? Que se a Secretaria Executiva retirar os senhores da sala, bem como não só os inscritos como qualquer pessoa que estiver na sala, vocês não conseguem retornar. É o próprio aplicativo que tem essa vedação. Qualquer pessoa independente se seja inscrito ou não, se a Secretaria Executiva a retirar da sala, o sistema entende que aquele, aquela inscrição, aquele e-mail, fica vedado. Então quando terminarem as manifestações, solicitamos que aqueles ao final de suas manifestações saiam da sala porque se estiverem em outros itens, os senhores ficarão aguardando novamente na sala de espera, é necessário fazer, entrar novamente que fique na sala de espera. Em reuniões remotas e híbridas, elas são transmitidas pelo YouTube e será divulgado previamente o site do órgão ambiental a questão da transmissão. Hoje nós estamos utilizando o aplicativo do YouTube para transmiti-las ao vivo. O Presidente da reunião, da sessão, poderá limitar a palavra também. É isso já constava no Regimento anterior. Quando a matéria não for afeta ao item em discussão, então quando vocês manifestam algum ponto em algum item de pauta matéria que não tem a ver com este item, o Presidente pode limitar a palavra. Isso não é apenas para inscritos senhores, isso é para todos. Se o Presidente ver que algum Conselheiros ou alguma outra pessoa, convidado que esteja na sala manifestem em um determinado item de pauta que não tem a ver com a matéria que está em discussão, ele pode limitar a palavra. Isso já constava também no Regimento Interno anterior. Foi excedido o tempo regimental de manifestação, o Presidente também pode limitar a palavra. As manifestações de determinado item de pauta sobre o mesmo assunto já estiverem sido apresentados e quando houver inobservância dos deveres de cortesia, urbanidade e respeito, hipótese que o manifestante caso necessário, poderá ser retirado da sala de reunião. Esse novo, esse ponto é um ponto novo também constando aí no novo Regimento Interno. Competências da presidência da reunião. Sobrestar matérias, a Presidente ela pode, o Presidente ele pode sobrestar matérias considerando o adiamento da reunião por falta de quórum, casos fortuitos ou de força maior, essas matérias elas serão sobrestadas e pautadas em reunião subsequente. Artigo 21 da DN nº 247 é uma nova modalidade também que é a suspensão da reunião. O Presidente excepcionalmente pode pôr em votação a suspensão da reunião cuja sessão excede 8 horas. Em quais motivos? Complexidade de matéria ou quantidade de inscritos para manifestar em item de pauta. Ele poderá colocar em votação dos Senhores Conselheiros a suspensão dessa reunião. Essa reunião ela será continuada em uma nova data e horário. A Secretaria Executiva, a unidade colegiada ela vai dar publicidade no Diário Oficial e no sítio eletrônico do conselho para o conhecimento de todos, inclusive dos inscritos. Todos os atos praticados na primeira reunião eles serão aproveitados, inclusive referente a inscrição de interessados que fizeram os inscritos, não é permitido as novas inscritos por qual motivo? Porque é a mesma reunião. É só uma suspensão produtor alguns dos motivos já expostos. Então essa reunião ela só vai ser continuada. Tanto que é uma reunião que ainda não vai ter decisão, porque ela vai ser continuada em nova data, ela vai ter o mesmo número de reunião, não vai ter modificação de uma reunião nova. Então é preciso, só lembrando, desculpa, eu esqueci, não, nessa reunião de continuidade quando ela retornar de sua suspensão, fica dispensado o prazo de convocação de que trata o Regimento, que é o artigo 22, que tem os prazos de 10 dias para RO e 5 dias para RE. Na votação, sempre será considerado como parâmetro o parecer único do órgão, como sempre ocorreu, somente poderá votar o Conselheiro Presidente que estiver no momento da votação. Somente serão computados os votos no momento da deliberação do item de pauta, sendo em reunião híbrida ou remota. O Conselheiro que não estiver presente fisicamente, ele deve se utilizar com o vídeo e com o aplicativo de áudio da reunião. Então a regra, manifestação de voto. Os senhores liguem por gentileza a câmera e liguem por gentileza o microfone para estar manifestando o áudio. Por quê? Mais uma vez, quem está no YouTube nos assistindo, não consegue verificar se os senhores estiverem com o vídeo fechado. Havendo a impossibilidade, uma exceção de manifestar utilizando os dois recursos, porque pode como uma das vezes quando os senhores podem ocorrer dos senhores ligarem a câmera, nós conseguimos identificar se esta interposta está instável, começa a travar. Então pode ser solicitado que por exemplo, se os senhores tiverem concomitante o vídeo e o áudio e esteja aí travando um pouco, os senhores fecham o vídeo que existe essa possibilidade excepcional e se manifeste utilizando o áudio desde que o senhor se identifique para depois manifestar o voto. Se os senhores utilizarem apenas o vídeo da reunião, é necessário que os senhores apresentem de forma visual como ocorreu hoje um exemplo com a OAB. A OAB estava com o vídeo, sem áudio e ela manifestou positivo aí

para a câmera. Se for votação contrária ao parecer, os senhores também havendo somente o vídeo, deverá mostrar ou projetar para todos a justificativa do voto contrário. Excepcionalmente se não for possível utilizar o áudio e o aplicativo, mas isso só em caráter excepcional, os senhores poderão utilizar o chat. Mas é excepcional. Nós pedimos que durante a manifestação dos Conselheiros e inscritos e todos, os senhores abram a câmera e se manifeste por meio de áudio para quem está no YouTube possa nos ver. Mas existe excepcionalidade e caso não seja possível a manifestação dessas duas formas, os senhores podem manifestar via chat que o Presidente da reunião vai ler o voto dos senhores aí para quem está nos assistindo e para todos os Conselheiros. Conselheiro que já tiver votado, não pode trocar o voto. Não é permitido com exceção, se houver equívoco na condução do Presidente da reunião. Outro ponto importante é sobre a ata, em relação à votação da ata. O que nós orientamos aos Conselheiros? Se a entidade esteve presente na reunião anterior e hoje a entidade está presente e quem estiver participando é outro Conselheiro, nós solicitamos que o Conselheiro que vai participar da reunião em que a ata for votada, entre em contato com o Conselheiro da reunião que participou anteriormente para verificar as suas falas se estão ok e estar apto para votar. Por quê? A votação ela não é pessoal, quando os senhores se manifestam de qualquer forma, independente de manifestar, de votos aqui, os senhores estão se manifestando em nome de uma entidade, pessoa jurídica, não da pessoa física. Então nós orientamos aos senhores, caso em relação a ata bem como todos os itens. Se esteve presente, mas foi por outro Conselheiro, que os senhores por gentileza entrem em contato com o Conselheiro que esteve presente e verifique se as falas que constam na ata que está em votação estão adequadas para que os senhores possam manifestar durante a votação da ata. Por fim, uma informação geral. As atas das reuniões elas são sucintas. Além disso as reuniões senhores, elas ficam gravadas no YouTube, qualquer momento qualquer interessado pode acessar a página do COPAM e do CRH no YouTube e assistir as reuniões. O Presidente da reunião, a Secretaria Executiva, os técnicos seccionais de apoio, os Conselheiros das unidades colegiadas poderão justificadamente solicitar durante a reunião que determinada manifestação seja transcrita. Então em regras, as atas das reuniões elas serão sucintas. Apresentei alguns pontos mais importantes aqui para os senhores, das alterações que trouxe, a nova Deliberação Normativa lembrando que para o próximo mandato nós vamos fazer novamente uma apresentação com os novos Conselheiros mais elaborada, considerando que os senhores já têm uma vivência, já estão acostumados com o Regimento anterior e que essas foram umas das principais mudanças, nós trouxemos apenas alguns pontos específicos. Estou à disposição, muito obrigada Senhor Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado pela apresentação. Vou franquear a palavra às senhoras e senhores Conselheiros, caso tenham dúvidas ou alguma manifestação em relação ao item 6. Não temos manifestações. Nós temos dois inscritos no item 6. Eu gostaria de convidá-los aqui a fazer a sua manifestação. Temos dois inscritos, Senhor Felipe e o Senhor Arthur. Eu gostaria inicialmente de convidar o Senhor Felipe, lembrando que pelo Regimento aqui apresentado, o senhor terá inicialmente 5 minutos para fazer suas ponderações, podendo ser acrescentado mais um minuto por esta presidência e excepcionalmente deliberado neste Conselho, o tempo adicional caso seja necessário. Bom dia Senhor Felipe, fique à vontade." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Bom dia. Sou Felipe Gomes, sou engenheiro ambiental, tenho mestrado em sustentabilidade, o qual consegui graças ao programa de mestrado profissional, executado pelo Sisema. Sou ex-servidor de carreira da Semad. Sou execução, atuei na Feam, tanto na assessoria da presidência do José Cláudio Junqueira quanto na gerência de energia e mudanças climáticas e estou aqui também como assessor parlamentar da vereadora por Belo Horizonte e deputada federal eleita por Minas Gerais, a mulher mais votada da história de Minas Gerais para um cargo de deputado, Duda Salabert. De pronto já deixo aqui meu pedido de ampliação da minha fala, pois tenho muito a dizer a esse Conselho e a esse Regimento Interno que está bem estranho. Então já deixo aqui meu pedido à presidência que amplie a minha fala com mais 5 minutos conforme estabelecido no Regimento. Não sei se votará agora ou votará ao final dos primeiros 5 minutos." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Votaremos ao final, Senhor Felipe, por gentileza pode continuar." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Ok. Gostaria de dizer que esse Regimento Interno deveria se chamar regimento Serra do Curral. Pois essa mudança e tudo que está mudando aqui, grande parte dá-se ao fato da reunião de 18 horas onde foi concedida aquela licença esdrúxula, inclusive que a própria Semad foi obrigada a revogar, a suspender por víncio, por ter se esquecido que existia um quilombo na área diretamente afetada e a 6ª Regional do Tribunal Regional Federal deu ganho de causa em uma análise do procurador, do desembargador para o pedido do Ministério Público Federal. Então eu diria, porque nós temos aqui por exemplo a questão da suspensão

da reunião que nunca tinha ocorrido e ocorreu ontem, graças a uma nova manifestação em defesa da Serra do Curral. E eu pergunto já aqui à Semad. Como vai ocorrer a volta dessa reunião? Vai ser garantido que aquelas pessoas que se inscreveram participem efetivamente? Como que o Governo do Estado vai realmente garantir o direito constitucional a livre manifestação nessas reuniões do Conselho Estadual de Política Ambiental e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos? É, gostaria já de perguntar explicitamente, porque já temos um caso que aconteceu ontem. E o seguinte, queria trazer aqui alguns pontos muito críticos e deixar primeiro um ponto aqui, meus parabéns ao Conselheiro Alexandre que ontem fez um belíssimo relato da questão do Parque Estadual do Limoeiro e teve a sua área zona de amortecimento reduzida, mas que trouxe quadros muito relevantes e que mostram como é que esse Conselho está se propondo a esquecer que é um conselho ambiental, mas sim, se tornar uma conselho de interesse dessa galera aqui. O interesse no ganho de capital. Eu como ex-servidor de carreira, concursado no primeiro concurso da Semad, tenho vergonha. Tenho vergonha do que se transformou os conselhos de política ambiental. Não tem paridade. É mentira. Inclusive foi tirada a participação do Ministério Público. Por quê? O Ministério Público não tem mais assento? Por que a Polícia Militar de Meio Ambiente não tem mais assento? Essa paridade tem que ser revista, tem que se dar efetiva paridade. Inclusive conflitos de interesse. Como que uma federação das indústrias que recebe dinheiro de diversas indústrias, votar sobre a concessão de uma licença para uma indústria que financia ela? Isso não é conflito de interesse? Como que o sindicato da mineração pode votar favorável a concessão da licença para uma mineradora, uma mineradora que está, que é associada daquele sindicato. Como que a Câmara do Mercado Imobiliário pode votar uma licença para um grande empreendimento imobiliário que está relacionado a ela e que é financiado por ela? Então é muito estranho isso. Então os critérios, os conflitos de interesses precisam ser revistos para que realmente o conflito de interesse ocorra. Outro ponto, os conselheiros estão todos de câmera fechada, não vejo ninguém. Cadê a imagem dos Conselheiros? A população quer ver, por que não obrigar todos a ficar com a câmera aberta? Isso é falta de respeito com a população. Será que o Conselheiro está ali dormindo? Ele tem que estar atento a reunião. Abram as câmeras. Nós fizemos essa exigência na reunião da Tamisa. Conselheiro, peço licença porque eu tenho ainda pontos muito importantes a serem tratados porque esse regimento, ele está draconiano, ele está ditatorial e impedindo a efetiva fala da população.” Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Vou solicitar aqui, vou adicionar aqui um tempo, 1 minuto no tempo adicional e vou solicitar aqui também a deliberação dos 5 minutos adicionais por esse Conselho. Os Conselheiros que concordarem em dar os 5 minutos adicionais permaneçam como estão. Muito bem. Será concedido então na totalidade mais 6 minutos a sua fala, Senhor Felipe. Pois não?” Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): “Agradeço a todos os Conselheiros por terem permitido essa fala, que é algo que tem sido constantemente limitado pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Lembrando que tivemos uma renúncia coletiva das ONGs porque elas cansaram de fazer papel de palhaça, de simplesmente legitimar decisões já tomadas. A gente bem sabe, Professor Alexandre ontem fez um relato que é impossível ganhar qualquer coisa. É impossível. Os votos já vêm definidos. Por que o chat do YouTube é fechado? Porque ontem quando me manifestei pelo chat interno, porque o Breno Esteves Lasmar teve a pachorra de falar que a minha fala não era conectada ao tema, quando sim, era totalmente conectada ao tema, totalmente conectada. É muito discricionário o Presidente definir o que é conectado ou não ao tema. Quando não agrada a minha fala, ela não é conectada ao tema, por isso serei impedido de falar? Isso é um escárnio, isso é censura prévia. Quem é o Presidente da comissão? O censor estabelecido pela ditadura do Romeu Zema? Por que não abrir os chats? Por que não permitir que a população fale? Isso é uma vergonha, é uma falta de respeito, igual temos que aguentar a falta de respeito de câmeras fechadas em uma reunião pública onde que as pessoas decidem a vida das outras pessoas. É uma pachorra aceitar esse escárnio de câmeras fechadas. Por isso peço prontamente aos Conselheiros que liguem as câmeras, que tenham coragem, coragem, respeito e mostrem os seus rostos. Não só no horário do voto, mas durante toda a reunião. Toda a reunião. Isso tinha que estar no Regimento. Reuniões híbridas, quando teremos a primeira? A Deputada Federal Duda Salabert encaminhou ontem um requerimento ao Governador, ao Presidente do Copam, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, ao Controlador Geral do Município e ao Ministério Público, exigindo que a reunião, que a continuidade da reunião da 81ª da CPB, que foi suspensa, seja híbrida. A população tem o direito de estar presente. E quem não tem internet? E quem não tem plano de dados? E quem não tem celular? Como pode participar de uma reunião dessas? O governo, esse governo de ricos, o Bolsonaro de sapatinis só vai permitir que os milionários e os amigos participem? A população tem o direito. Não existe

universalização no acesso da internet. Não existe universalização no acesso à internet. Como universalizar o acesso aos fatos de poder que (áudio ruim) a vida das pessoas? (Áudio ruim) às 3 e 15 da manhã, às 3 e 14 da manhã, depois de 18 horas de reunião, onde pedimos insistentemente para que a reunião fosse suspensa e não foi suspensa pela pessoa que a presidia que eu não quero nem falar o nome. Que para mim tem que ser cassado. Deixo aqui que lutaremos bravamente para que seja instituída a CPI do Licenciamento Ambiental. Para que esses conflitos de interesse que trouxe aqui sejam todos investigados. Pois ouvimos dizer, ouvimos aí, trouxeram informações muito graves sobre a questão da licença da Serra do Curral. Trouxeram informações muito graves sobre conflito de interesse muito sérios e que vão vir à tona na CPI da Serra do Curral e na CPI do Licenciamento Ambiental. Tem que pedir para constar em ata agora, não é? Então eu peço que a integralidade da minha fala conste em ata e eu peço que seja alertado aos Conselheiros, se eles não pedirem para constar em ata, a fala deles não serve de nada. E muitas vezes, no calor da emoção, como estou agora, sim, estou emocionado é me dói no fundo da alma, ver no que se transformou órgão este, já fui um servidor de carreira e hoje tenho vergonha. Vergonha das decisões e quando aparece um servidor que quer efetivamente tomar decisões sérias, como foi o caso do Daniel da Supram Central, que suspendeu e anulou o TAC da Fleurs e suspendeu o TAC da Gute, tomou processo. Tomou processo e uma multa de 10 mil reais pela justiça mineira e estava sofrendo pressões internas gigantescas que levaram a sua renúncia. Mais uma renúncia para a conta da ditadura do Zema. Mais uma renúncia para a conta da ditadura do Zema, o Daniel, servidor de carreira deveria ser apoiado pelo sistema de Estado de meio ambiente, no dia que a deputada Duda Salabert se disponibilizou a bancar a assessoria jurídica para dar suporte jurídico ao servidor que foi multado e fazer uma vaquinha para ajudar a pagar a multa, porque não é justo que ele pague a multa. Sensibilidade em libras. Nem todas as pessoas surdas são lembradas. Tinha que ter aqui uma tradução simultânea em libras. Esse governo não fala tanto de acessibilidade? Tanto de participação popular, está agora com essa propaganda falaciosa aí de contratação de 300 vagas no Transforma Minas, tinha que escrever lá que o Superintendente da Central Metropolitana não pode, tem que gostar de mineração. Tem que ser alinhado com a Fiemg senão vai ser exonerado. Então tinha que ter libras aqui. Tinha que ter libras. Esse Regimento Interno é ditatorial. É medo da população e deixo a pergunta. Como faz para se ter uma reunião híbrida? As próximas têm que ser híbridas. O que precisa? É discricionário do Presidente definir se a reunião é híbrida? O que a gente pode fazer como sociedade civil para garantir que as reuniões ocorram de forma híbrida?" Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Senhor Felipe. Nós temos mais um inscrito, Senhor Arthur está na sala. Não está na sala. Muito bem. Então nós encerramos aqui as manifestações, eu vou convidar a Secretaria Executiva aqui para fazer manifestação em relação ao item 6 e os apontamentos aqui do inscrito Senhor Felipe. Pois não." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Bom dia novamente. Obrigada Senhor Felipe, bom dia. Em resposta ao senhor, em relação a continuidade da reunião da CPB que ocorreu na terça-feira, como que se dará essa convocação a todos. Não será uma convocação porque não haverá uma nova reunião, será um comunicado, será publicado no Diário Oficial como de praxe são publicadas as pautas, colocaremos no site dos conselhos. Os inscritos que se manifestaram é garantido, manifestaram não. Os inscritos que se inscreveram no formulário de inscrição é garantida a manifestação deles na próxima reunião, que já estão inscritos, pedimos a todos, considerando que é o meio oficial de comunicação, que acompanhe o Diário Oficial e iremos entrar em contato, aqueles que colocaram os contatos telefônicos, e-mail, no formulário que tem esse espaço no formulário de inscrição. Iremos entrar em contato com todos, informando também, comprometo ao senhor informando também do comunicado da continuação da reunião. Em breve vocês receberão o comunicado para terem ciência de quando essa reunião vai continuar e é garantida a manifestação de todos que estavam inscritos no momento da reunião. Ok?" Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Faltam os questionamentos." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Eu gostaria agora de franquear a palavra às senhoras e senhores Conselheiros, nós temos aqui a solicitação da Conselheira Fernanda Raggi, Fernanda Raggi, pois não Conselheira?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Uma): "Bom, primeiro eu queria, bom dia a todos. Eu só queria, desculpa que eu não tinha feito a inscrição, mas até diante da manifestação do Senhor Felipe, eu queria só deixar uma manifestação minha também. Durante todo esse tempo na câmara das indústrias, a gente sempre teve uma relação muito boa e muito adequada com todos os profissionais e todos os pareceres que foram apresentados aqui. E que também a gente sempre quando tinha algum questionamento, a gente fazia e nem sempre votava a favor desse parecer, só para o Felipe entender que dentro dessa câmara, mas eu faço minhas um pouco as palavras do Felipe. Pela

primeira vez eu vou concordar com ele num ponto, porque realmente o servidor Daniel, eu o conheci profissionalmente, eu fui professora dele no curso de pós-graduação. Eu conheci a trajetória dele e eu não imaginava que ele seria submetido a isso e que ele não seria defendido por este órgão. Então só deixar aqui a minha tristeza porque realmente do ponto de vista legal ele foi um profissional que agiu dentro de todas as funções que foram destinadas a ele e eu fiquei um pouco assustada porque a gente nunca teve esse comportamento aqui. A gente sempre teve uma relação muito boa com todos os servidores e todos os pareceres que foram apresentados aqui, e quando a gente tinha alguma opinião contrária, a gente chamava para se manifestar e isso não aconteceu em momento algum com o Daniel. Então eu só queria deixar a minha manifestação perto do que o Felipe falou, que realmente nesse ponto eu concordo muito com ele e que gostaria de pedir que as próximas, os nossos próximos encontros a gente continuasse com tudo isso que a gente fez até hoje ao longo desse mandato, mesmo que a gente não permaneça, representando, mesmo que eu não permaneça, ou que as instituições de ensino superior não permaneçam de alguma forma sendo representadas, que seja mantido, porque dentro dessa câmara e a gente sempre tem dentro dessa câmara e dentro desse conselho, neste conselho a gente sempre teve uma relação de equiparidade, de equidade com todos os Conselheiros e com todos os pareceres que sempre foram apresentados aqui. Então eu queria agradecer minha manifestação.” Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD:

“Senhor Felipe, respondendo aos outros pontos que o senhor havia perguntado, em relação à reunião híbrida. Ainda não tive acesso, eu, a secretaria, o Núcleo dos Órgãos Colegiados ainda não recebeu o ofício que o senhor informou. Pode ser que já recebemos na secretaria, mas ainda não foi, não chegou conosco. Mas com certeza, a secretaria recebendo o ofício que os senhores encaminharam, ela vai analisar a solicitação de reunião híbrida. A reunião híbrida é uma nova modalidade do Regimento, realmente não ocorreu ainda nenhuma reunião híbrida. As reuniões ainda estão sendo remotas, inclusive foi um levantamento que fizemos com os Conselheiros e eles se manifestaram de permanecer com a reunião remota, mas levarei um questionamento do senhor sobre as reuniões híbridas concomitante com o ofício que os senhores encaminharam, repassarei aos demais. Em relação ao Regimento Interno, a alteração do Regimento Interno que o senhor também se manifestou sobre, o Regimento Interno ele foi realizado em uma minuta há mais de um ano, estamos trabalhando nessa minuta, estávamos trabalhando a minuta do Regimento Interno. Ele foi pautado no plenário do Copam. Teve a oportunidade também da sociedade civil se inscrever, mandar suas contribuições no item de pauta específico. Os Conselheiros participaram, pediram vista do Regimento Interno. Foram duas reuniões em discussão, alcançável para aprovar o Regimento Interno, ok? Tem mais algum ponto? O senhor me desculpe se eu não consegui respondê-lo.” Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito):

“Tem sim, só um segundo. Deixa eu pegar aqui nas minhas anotações.” Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: “Ah não, tem mais um, lembrei. Do chat. O chat do YouTube que o senhor perguntou. Em relação ao chat do YouTube Senhor Felipe, é um aplicativo que nós não conseguimos ter controle, e o chat do YouTube não transmite a ata, não fica disponível. Então hoje a forma oficial de manifestação na reunião é o Zoom. Por que o chat do Zoom também não fica aberto? Porque quem está no YouTube não consegue ver e ler o que está no chat do Zoom. Por isso que a gente sempre pede, independente se é Conselheiro, independente se é inscrito, que os senhores se manifestem com a câmera e com o áudio para quem está nos assistindo no YouTube ao vivo possa ver a manifestação. Então no YouTube é transmitida a manifestação dentro da sala da reunião por este motivo que nós não temos controle de chat no YouTube, bem como a sala de reunião, nós solicitamos sempre que as manifestações elas sejam feitas por vídeo e áudio, que é uma nova modalidade, igual o senhor disse, está no Regimento Interno e existem sim, problemas de conexão, como, por exemplo, em determinados momentos de fala, se nós identificarmos que o Conselheiro está com áudio ou inscrito como foram diversas vezes, está com áudio e câmera aberta e começa a picar, que ocorre, o vídeo pode estar pesado, concomitante a internet no dia não pode estar boa. A gente pede por exemplo, o Conselheiro, aos inscritos por diversas vezes nós já solicitamos, senhores, fechem um vídeo e continua sua manifestação com o áudio. Isso ocorre aqui, nós pedimos aos senhores também. Então por este motivo, os chats eles não são abertos.” Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): “Só faltou um ponto, a questão da universalização. Você mesmo disse na sua fala que o jeito de se manifestar é de todos, a população, nem todos tem acesso a internet e deixar registrado na Assembleia Legislativa, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal o chat do YouTube é aberto em audiências públicas. Por que só vocês têm que ser diferente? Por quê? Não faz sentido algum, essa sua resposta, assim, é igual a justificativa do IEF ontem para a alteração da zona de amortecimento do Limoeiro. Se me permite, me

perdoa, me desculpa, mas assim, é muito simplória. Vocês estão negando a população de se manifestar, assim como estão negando a população de se manifestar quando não existe o local para que a população possa estar presente. Esse único jeito de falar, como você bem disse, através do Zoom, então tem que ser garantido esse acesso. Nós vamos judicializar essa coisa se vocês não começarem a fazer isso porque vocês estão impedindo a população diretamente afetada por aquilo que decidem aqui de se manifestar."

Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Obrigada Senhor Felipe. Apenas para registro, Senhor Presidente, por último, nós não estamos impedindo a manifestação dos inscritos, bem como dos Conselheiros e nenhum dos inscritos, nós continuamos com o mesmo procedimento de transparência, princípios da legalidade e de manifestação. Os senhores têm acesso ao formulário de manifestação como é ocorrido em reuniões presenciais também, fazem inscrição, tem direito total de manifestação nas reuniões. Eu agradeço ao senhor, mais uma vez." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Se eu não tenho acesso, eu estou sendo cerceado. Se não tenho acesso, como que eu faço para acessar?"

Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Não, todos tem acesso a reunião." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Tudo bem. Se eu não tiver acesso."

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Senhor Felipe, eu vou, toda a sua manifestação vai ser registrada em ata e caso a gente entenda necessidade de trazer mais esclarecimentos, futuramente a gente trará. O momento de discutir o Regimento Interno foi lá na deliberação. O momento de deliberar a norma, o Regimento Interno, a DN COPAM nº 247, o senhor teve o seu tempo regimental aqui, até aprovado aqui os 5 minutos adicionais aqui pelos Conselheiros. Eu entendo que a sua manifestação ela foi satisfatória do ponto de vista de cumprir o Regimento. Eu vou devolver a palavra aos Conselheiros aqui, caso tenha mais alguma consideração, alguma manifestação. Não há manifestação? Não havendo manifestação, passo agora para o próximo item da nossa pauta. Antes de iniciar aqui a leitura, eu vou questionar se alguns dos Conselheiros se declara impedido ou suspeito de manifestar em algum dos itens subsequentes conforme prevê a Lei 14.184/2002 e a Deliberação Normativa do COPAM nº 247/2022. Não havendo manifestação, item 7 da nossa pauta."

7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - "AMPLIAÇÃO": 7.1 V. L. Cal e Transportes Ltda. - Fabricação de cal virgem - Córrego Fundo/MG - PA/SLA/Nº 2809/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Sem destaque dos Conselheiros e m inscrito independente, Senhor Presidente."

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Nós temos um inscrito independente? Muito bem, então este item não estará apto a deliberação em bloco. Próximo item da pauta."

8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO: 8.1 Cervejarias HNK BR S.A. - Fabricação de cervejas, chopes e maltes, Usinas de produção de concreto comum, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de água para abastecimento e Estação de tratamento de esgoto sanitário - Passos/MG - PA/SLA/Nº 3038/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Destaque pela Seinfra." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Muito bem, destaque." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Senhor Presidente, temos também 7 inscritos, sendo 2 independentes nesse item de pauta." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Muito bem. Entendo, destaque pela Seinfra, mais algum destaque? Muito bem e inscritos também independentes. Então, o item 8.1 também não será deliberado em bloco. Próximo item de pauta."

9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO": 9.1 PP Print Embalagens S.A. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 3524/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Sem destaque. Temos 3 inscritos, sendo que 1 é independente, Senhor Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Entendo, o item 9.1 também não será deliberado em bloco."

9.2 S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/Filial Limeira do Oeste - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Limeira do Oeste/MG - PA/SLA/Nº 3206/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram TM. Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Sem destaque e temos inscritos independentes nesse item também, Senhor Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Entendo, o item 9.2 também não será deliberado em bloco."

9.3 Vamtec Ltda. - Metalurgia do pó inclusive peças moldadas; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reciclagem ou

regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Timóteo/MG - PA/SLA/Nº 1332/2022 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: “Sem destaque e temos inscrito independente, Senhor Presidente.” Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado. Então, o item 9.3 também não será deliberado em bloco. Próximo item da nossa pauta.” **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA: 10.1 Siderúrgica União Bondespachense Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Bom Despacho/MG - PA/SLA/Nº 1619/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: “Sem destaque e nós temos inscritos independentes nesse item também.” Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado. Então, o item 10.1 também não será deliberado em bloco. Próximo item da pauta.” **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO: 11.1 Souza & Cambos Confecções Ltda. - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos - Elói Mendes/MG - PA/SLA/Nº 2894/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: “Sem destaque e nós temos inscritos independentes neste item de pauta também, Senhor Presidente.” Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado. Então, o item 11.1 também não será deliberado em bloco.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - “AMPLIAÇÃO”:** **7.1 V. L. Cal e Transportes Ltda. - Fabricação de cal virgem - Córrego Fundo/MG - PA/SLA/Nº 2809/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.** Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Retornando para o nosso item 7.1, nós temos uma manifestação independente, um inscrito. Nós não temos destaques, então eu vou aqui convidar o inscrito na pessoa do Senhor Felipe, informando novamente que o senhor tem 5 minutos inicialmente, podendo ser ampliado por mais 1 minuto por este Presidente e, caso necessário, deliberado por este Conselho 5 minutos adicionais. Pois não Senhor Felipe.” Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): “Bom, vamos lá. Como bem sabe vivemos num cenário de emergência climática. Ninguém aqui é contrário ao desenvolvimento, contrário à exploração, de forma nenhuma, pelo contrário. Sabemos da necessidade da indústria, em especial da indústria que atua de forma honesta, correta, sem ser autuada, sem fazer jeitinho, sem ter conchavos. Apoiamos e fomentamos. Aquelas que estão realmente comprometidas com as práticas de segurança, governança e meio ambiente, e pela lisura e transparência, gostaria de fazer alguns questionamentos sobre o presente parecer para entender um pouco melhor para que a sociedade que está aqui vendo, lembrar, gostaria de frisar, nem todo mundo tem acesso à internet, nem todo mundo consegue entrar aqui. Eu queria entender o seguinte, este empreendedor, ele já teve algum Auto de Infração? Os autos de infrações foram pagos? Ele está litigio? Algum desses Autos de Infração foi por desmate ilegal? Neste processo está sendo autorizado o desmate de Mata Atlântica? Está sendo autorizada a supressão de qualquer vegetação que seja? Está sendo autorizado intervenção em APP? Existe alguma árvore imune de corte que está sendo autorizado o desmate? Existe alguma árvore ameaçada de extinção que está sendo autorizado o desmate, a supressão? Existem cavidades, cavidades do interior, no entorno da área deste empreendimento? Existem alguma comunidade tradicional num raio de até 10 quilômetros, ou até de 5 quilômetros, deste empreendimento? Essa comunidade foi ouvida, foi respeitado o direito a livre manifestação conforme resolução da OIT, algo que não ocorreu no licenciamento da Tamisa e por isso a licença foi suspensa? Como está sendo dado, tem algum processo de compensação ambiental no presente empreendimento? Esse processo, como está sendo dado? O empreendedor ele já fez plantios de muda? As mudas estão se desenvolvendo de forma adequada? Está sendo feito o devido controle pelo órgão ambiental? Quando foi a última fiscalização do órgão ambiental a este empreendimento? No momento da fiscalização, foi identificada alguma infração ou algo ilegal? O empreendedor, o CNPJ do empreendedor, ele está em dia com todos os seus débitos tributários junto ao município? Existe algum processo, alguma multa na justiça trabalhista em especial por trabalho análogo a escravidão dentro desse CNPJ? Como está se dando o relacionamento com a comunidade do entorno? A empresa faz reuniões constantes com a comunidade do entorno? Foi apresentado à comunidade de alguma forma, peço inclusive que o empreendedor responda parte dessas perguntas, se aqui o estiver.

Como é que é o relacionamento dessa empresa com a comunidade? O que a comunidade pleiteou nas últimas reuniões. O que a comunidade pleiteou? O que já foi implementado, o que ainda não foi implementado? Como está sendo avaliado o processo de implementação aos pleitos da comunidade? Como se dá? Quais são os caminhos de comunicação? A comunidade tem ciência desse pedido que foi feito? Isso foi amplamente publicizado em suas redes sociais, site, mídia local? Foi discutido com as associações de bairros, com a população do entorno, tudo que está em jogo? A população tem a real ciência dos riscos e dos benefícios que esse empreendimento traz para a sua região? E volto a frisar, tem alguma multa? Como é que está a questão de Auto de Infração? Como é que é? E que tipo de multa essa empresa já tomou? Alguma? Nenhuma? A empresa tem alguma ação em questão de enfrentamento das mudanças climáticas? Vivemos um cenário de emergência climática. Todos nós, inclusive Minas Gerais foi o primeiro estado da América Latina a assinar o Race to Zero. Dentro da análise de licenciamento ambiental, foi contemplado algum ponto relativo à questão climática? Foi trazido algum ponto de compensação? Foi exigido que a empresa faça alguma mensuração dos gases de efeito estufa emitido? E algum processo de compensação? Isso entrou no balanço? Isso entrou na análise? Como é a questão de água? Existe reuso de água neste empreendimento? Quantos metros cúbicos são considerados quanto sentido de outorga? Ela está compensando de alguma forma essa água que ela está tirando? Qual o grau de tratamento que está sendo dado os efluentes? O rio aonde está sendo lançado, ele suporta receber os efluentes?" Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Precisa de tempo adicional, Senhor Felipe?" Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Não, se responderem as perguntas, eu já estou feliz." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Eu vou fazer uma fala inicial aqui e depois eu vou convidar a Supram Alto São Francisco caso ela queira complementar a manifestação. Bom. O processo licenciamento ambiental, o processo administrativo ele segue requisitos legais da publicidade, da legalidade, entre outros. Quando o parecer ele é encaminhado para ser deliberado aqui neste Conselho, ele superou esses requisitos legais e técnicos também. Por isso que é o parecer é único, tendo um aspecto de controle processual e uma análise técnica pela equipe técnica que compõe ali a superintendência competente por analisar esses processos de licenciamento. Muitas das perguntas que o senhor fez aqui Felipe, estão no parecer único disponibilizado e publicizado para acesso e para leitura, inclusive os Conselheiros tiveram acesso antecipado para poder estar aqui deliberando o parecer que foi elaborado pela superintendência competente. Outros questionamentos que o senhor pôs aqui, sequer seria competência da Semad no que se refere às questões trabalhistas, por exemplo. Existe um órgão competente para que seja provocado e devolvo a resposta e os questionamentos que o senhor aqui está pondo. Eu vou convidar aqui a Supram Alto São Francisco, mas antes eu me lembrei de uma situação importante. A Secretaria Executiva solicitou da Subsecretaria de Regularização Ambiental que seja realizada uma apresentação nas câmaras técnicas justamente trazendo um relato de como que se inicia o processo de licenciamento ambiental, como que são as etapas de admissibilidade do processo, de análise, de construção do parecer único que aqui vem para ser deliberado nas câmaras técnicas ou que é deliberado pelos superintendentes naqueles em que é competência do Superintendência. Nós estamos trabalhando na elaboração dessa apresentação e assim que ela for finalizada, nós faremos em todas as câmaras técnicas para justamente contribuir e principalmente para aqueles que nos acompanham pelo YouTube, nosso trabalho como que se dá desde o início até a confecção, a elaboração deste parecer único. Eu vou convidar aqui a Supram Alto São Francisco se entenderem que é necessário fazer alguma complementação da minha fala. Por gentileza, Supram Alto São Francisco." Márcio Muniz, DRCP/Supram ASF: "Senhor Presidente, bom dia. A minha câmera, a minha internet não está muito boa, por isso ela permanece desligada, mas estamos providenciando. Na realidade o nosso técnico responsável por esse parecer, salvo engano ele está aguardando a permissão para poder entrar na sala e fazer a exposição." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Qual o nome do servidor, por gentileza?" Márcio Muniz, DRCP/Supram ASF: "Levy." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Já está ingressando Márcio, nós estamos aqui liberando o acesso dele." Márcio Muniz, DRCP/Supram ASF: "Obrigado." Levy Geraldo de Sousa (Supram ASF): "Bom dia. Sou gestor ambiental da Supram Alto São Francisco e eu não sei se eu vou conseguir responder todas as dúvidas do Senhor Felipe, porque como foram várias, muitas delas estão descritas no parecer, mas eu vou tentar aqui englobar as que eu me lembro e se for o caso, ele pode complementar a dúvida dele. Em princípio é em relação aos Autos de Infração. Só continuando. A empresa teve 2 Autos de Infração. A empresa teve 2 Autos de Infração lavrados e um deles já foi quitado e o outro foi reemitido. Em relação à vegetação, a área de reserva legal já foi averiguada no processo anterior de revalidação da licença, mas de toda forma ela foi avaliada nesse processo de ampliação. A

área de compensação pela intervenção em APP, a empresa fez o plantio, até descrito aí no parecer. As mudas que a empresa fez o plantio estão em fase de crescimento. Então a empresa está regularizada quanto a este ponto. Em relação a população de entorno, nesse caso não é um processo instruído com EIA-RIMA, não tem a instrução com audiência pública, mas não, não tivemos nenhuma reclamação da população, até mesmo porque não tem aglomeração urbana no entorno direto. A empresa está em área rural e se tiver mais alguma coisa que eu possa complementar. Em relação às cavidades, não tem cavidades, nem no entorno dos 250 metros. As ruas que eu me lembro por enquanto são essas, se for o caso de complementar, eu peço para o Senhor Felipe questionar novamente." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "A questão de gás de efeito estufa, se isso foi avaliado de alguma forma, se está sendo trazido, se não e qual o motivo dos Autos de Infração, isso não foi falado. Eu queria saber por que eles foram multados." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Com relação aos gases de efeito estufa, Levy, eu vou fazer uma fala aqui para o Senhor Felipe, existe um grupo de trabalho discutindo internamente no Sisema, alterações normativas para poder estabelecer essas compensações e nós já atualizamos alguns termos de referência, sinalizando para que o empreendedor traga essa avaliação de impactos ambientais em relação aos gases de efeito estufa. Então as compensações elas têm que estar previstas em lei, geralmente também é previsto em normas infralegais, como decretos e resoluções e existe uma sinalização como é de conhecimento de todos aqui em nível mundial para que se reflita essas percepções dos impactos da área de efeito estufa, inclusive no licenciamento ambiental. Então neste momento nós temos em alguns casos nos termos de referência a avaliação desses impactos, mas as compensações, salvo melhor juízo, dependem de normas que possam ali definir a forma e a obrigatoriedade de fazer essas compensações aí de forma mais objetiva. Com relação às outras perguntas, Senhor Felipe, até por uma questão de praticidade e como sugestão para o senhor, já que a pauta e os pareceres eles são publicados com antecedência, submeto esses questionamentos na leitura do parecer único. Acredito que boa parte desses questionamentos serão ali encontrados no parecer único, aqueles que não forem, a superintendência está à disposição para que antes da reunião o senhor possa ter acesso a algumas informações. Nós temos também ali o portal da transparência em que nós damos transparências de vários atos que nós praticamos aqui, aliás, de todos, não é? Como Auto de Infração e tudo mais e caso alguma informação seja muito específica e não esteja ali dentro do documento que está ali disponível, a superintendência está à disposição também para atendê-lo e dar a efetiva resposta. Levy, caso queira fazer alguma complementação da minha fala, eu te interrompi, me perdoe, mas pode continuar agora por gentileza." Levy Geraldo de Sousa (Supram ASF): "Imagina. Sem problemas. Só dois pontos aí que ele falou, complementando a sua fala Fernando, em relação à compensação, é exigida a compensação quando a empresa é de significativo impacto ambiental. Para essa atividade de calcinação, não tem EIA-RIMA, não tem a compensação do SNUC e em relação aos Autos de Infração, um deles foi de 2006, lavrado pela Feam, esse foi remetido e o outro que foi o mais recente de 2020, ele foi lavrado pela Feam, desculpa, este de 2020 ele foi lavrado pela Feam mesmo, está certo, e este foi quitado. Agora o motivo do Auto de Infração, eu creio que ele está citado no último parecer único do processo de renovação da licença. Mas se for o caso, ele pode remeter essa dúvida para nós por e-mail que eu posso entrar no CAP, que é o Sistema de Auto de Infração, levantar o motivo do Auto de Infração e responder a ele com precisão o motivo. O fato é que ele foi quitado. Obrigado." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Levy. Pois não Márcio." Márcio Muniz, DRCP/Supram ASF: "Senhor Presidente, apenas só para complementar a fala, já pegando o gancho do que o Levy expôs, esse Auto de Infração é o 18.254/2006 ele foi lavrado à época por causa de armazenamento de lenha sem os documentos para esse controle, e foi remetido, como ele colocou. O auto de 2020, 202701, ele está em parcelamento e ele foi lavrado por descumprimento de algumas condicionantes da licença anterior. Essa é a razão desses dois autos em nome da empresa que está sendo pautado neste momento. Um outro ponto também que é bom a gente colocar, é a modalidade licenciamento. A gente está tratando de um empreendimento simplificado, é um LAS e isso está exposto no parecer, a razão de ter vindo até ao crivo do conselho, da CID, mas é um empreendimento que realmente não tem um impacto significativo a ponto de exigir os estudos ambientais e aferir a possível compensação ambiental, seus impactos de certa forma são mitigados. É um processo mais simples que está sendo aqui pautado e como o senhor também colocou dos demais questionamentos, por exemplo, questões trabalhistas, questões do CNPJ, se está em dia junto ao município. Isso são pontos que não são abordados no licenciamento ambiental, no qual o nosso foco realmente é a regularização ambiental e isso já extrapola um pouco as atribuições aqui do órgão. Só isso que a gente queria colocar, se tiver

alguma eventual dúvida, a gente está à disposição para responder e estamos aqui todos atentos aos pontos que podem ser votados." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Márcio, pelas explicações, também pelo Levy. Reforçando que o parecer único aqui chega aqui para deliberação. Mais uma vez reforço aqui, ele passa por um crivo de análise técnica, de avaliação de impactos ambientais e também pelo crivo do controle processual. Eu devolvo a palavra aos Conselheiros caso queiram fazer alguma manifestação. Não havendo manifestação, eu solicito então colocar em deliberação o item 7.1 por gentileza. Pela Sede, Conselheiro Marcelo, como vota?" Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Favorável, Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Seinfra, Conselheira Andrea como vota?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Voto favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela SEF, Conselheiro Nilson, como vota?" Conselheiro Nilson Moreira (SEF): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Codemig, Paulo Eugênio como vota?" Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira (Codemig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pelo Crea-MG, Conselheira Davina, como vota?" Conselheira Davina Márcia de Souza Braga (Crea-MG): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Fiemg, Conselheira Monicke, como vota?" Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda (Fiemg): "Acompanho o parecer, favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Siamig, Conselheiro Jadir, como vota?" Conselheiro Jadir Silva Oliveira (Siamig): "Também acompanho o parecer da Supram, favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, pela OAB-MG, Conselheiro Rafael, como vota? Conselheiro Rafael Lopes Nappo (OAB-MG): "Voto favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, pela Una, Conselheira Fernanda, como vota?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Item aprovado com 9 votos favoráveis e 3 ausências, Segov, Mover e Appa. Dando continuidade." **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** **8.1** Cervejarias HNK BR S.A. - Fabricação de cervejas, chopes e maltes, Usinas de produção de concreto comum, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de água para abastecimento e Estação de tratamento de esgoto sanitário - Passos/MG - PA/SLA/Nº 3038/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Vou oportunizar primeiramente o destaque solicitado pela Seinfra. Nós temos também aqui mais um inscrito independente pela sociedade civil. A Fernanda, Conselheira da Una, também pediu destaque. Então, eu vou oportunizar aqui." Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Não, não." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Não?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Não precisa não, era só do anterior. Mas pode deixar que eu me manifesto depois." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Muito bem então, Conselheira. Pela Seinfra, Conselheira Andrea, por gentileza, fique à vontade." Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Bom dia Senhor Presidente, bom dia a todos Conselheiros. Sobre esse processo da Heineken, a preocupação é em função do aumento de tráfego nas rodovias do entorno. Então a gente estava querendo propor aqui uma condicionante, eu vou até ler a condicionante para apreciação de vocês, que seria "elaborar projeto e implantar intercessão em dois níveis na MG 050 próximo ao quilômetro 347 incluindo alças pavimentadas e intercessão em nível na MGC 146, próximo ao quilômetro 409". Então são duas rodovias estaduais que realmente vão ter esse impacto do empreendimento, visando no caso a segurança dos trabalhadores da própria indústria e dos usuários da rodovia. Então é a sugestão dessa condicionante. Seria isso. Obrigada." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheira. Conselheira Fernanda agora manifestou?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Agora sim." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Pois não?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Esse também, seguindo até a Andrea, eu queria fazer uma sugestão de implantação também de projeto de passagem de fauna, porque como o projeto também vai intensificar a fauna próxima do empreendimento, eles não previram e a gente não teve acesso também ao projeto deles. Então eu queria sugerir como condicionante também a inserção de projeto de passagem de fauna." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheira. Eu vou convidar então a equipe da Supri para poder fazer os esclarecimentos. Pela Supri, quem vai fazer a manifestação? Rodrigo Ribas, superintendente? Bom dia. Superintendente Rodrigo." Rodrigo Ribas (Supri): "Bom dia. Bom dia, Fernanda. Tudo bem? Bom dia Senhores Conselheiros. Deixa eu abrir a câmera aqui. Bom, em relação às condicionantes, eu acho que de acordo com o Regimento nós temos que deliberar sobre as condicionantes e depois deliberar sobre o processo, não é isso? Eu não sei se teve alguma pergunta anterior em relação a isso,

porque eu estava na sala de espera, então eu perdi, teve um delayzinho. Mas em relação à inserção de condicionantes, nós não vemos nenhum impedimento em relação a isso. Eu sugiro que a gente ouça também o empreendedor nesse sentido. De fato, como não tem rodovia no processo, Andrea e Fernanda, como não tem rodovia no processo, não é praxe a gente solicitar a interposição. Nem de acesso, nem de passagem de fauna, mas certamente a gente pode pensar nisso. De acordo com a técnica da Suppri aqui, não cabe na região, ela avaliou, avaliou alguns impactos e não cabe. Mas eu acho que seria bom, isso a gente fazer. Depois da discussão do processo, depois de ouvir a todos, fazer a avaliação da inserção de condicionante ouvindo também o empreendedor e aí eventualmente mais adiante nessa discussão, a Mariana Pimenta, que foi a analista de agenda verde e fauna, ela pode fazer a manifestação técnica mais definitiva. Se tiver tudo certo assim." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Perfeito Rodrigo." Rodrigo Ribas (Suppri): "Obrigado." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Eu vou convidar então, eu vou convidar alguém que esteja aqui representando o empreendimento e nós temos inscritos se necessário. Nós temos alguém na sala ou solicitando para ingressar?" Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Presidente" Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Pois não, Conselheiro?" Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Posso só tirar uma dúvida em relação a fala do Rodrigo?" Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Pois não." Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Só para elucidar se eu entendi bem. O Rodrigo acredita que não há necessidade de implementar a condicionante sugerida pela Conselheira Fernanda. Foi isso mesmo que eu entendi, Rodrigo? Por causa da ausência de grande presença de flora, fauna por ali?" Rodrigo Ribas (Suppri): "Marcelo, eu queria desculpa. Fernando, se você me permite, eu queria passar a palavra para a Mariana Pimenta." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Claro, Rodrigo." Rodrigo Ribas (Suppri): "Ela vai explicar o fato, está bom? Obrigado." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Rodrigo. Bom dia Mariana, fique à vontade por favor." Mariana Antunes Pimenta (Suppri): "Bom dia, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Eu queria explicar um pouquinho para a Professora Fernanda. A gente avaliou essas questões de fauna. Sem dúvida com incremento de rodovia. É um impacto razoável. Aquela região é uma região que existe uma fauna significativa. No entanto, as passagens de fauna, ela para que ela ocorra, para que ela seja efetiva, ela tem que ter fragmentos de vegetação ou de área nativa de forma razoável. Em um lado e do outro lado da rodovia. Quando a gente avalia o perímetro de uma forma geral, tanto o fluxo entre o empreendimento e a rodovia principal, onde já é uma MG de grande fluxo, e as vias internas, a grande maioria é canavial. É uma questão, são áreas que não tem uma população de fauna significativa. Então uma passagem de fauna ali teria pouca eficácia. Porque ligaria uma área degradada a outra área degradada. Onde que vai ter uma fauna significativa? Justamente na APP do Rio Grande, não é isso? Na APP do Rio Grande. Aí a rodovia não passa por ali, passa por outro trajeto. Então dessa forma a passagem de fauna não é uma medida mitigadora compensatória adequada. Isso não significa que o impacto sobre a fauna não foi devidamente avaliado. Tanto que a gente pediu diversas compensações, diversas medidas de controle, monitoramento de possíveis atropelamento, inclusive medidas compensatórias via Cetas, ou seja, caso haja algum atropelamento, eles vão ser direcionados para o Cetas. Então nada mais justo do que essa empresa apoiar e sustentar e ajudar e equipar o Cetas Regional. Isso tem, isso está presente em alguma condicionante. Eu espero que eu tenha explicado. Ou seja, a gente não está hora nenhuma menosprezando o impacto e nem dizendo que essa medida não foi considerada. Ela só não é adequada para essas condições, desse empreendimento específico." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Mariana pelos esclarecimentos. Conselheira Fernanda, pois não?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Não Mariana, deu sim, te agradeço, obrigada. É só porque realmente como a gente não tem acesso ao projeto completo, só vocês que tem, então agora que é a hora realmente de fazer essas pontuações. Então eu te agradeço porque realmente se for, só me explica uma coisa. Dentro da área dessa passagem que é dentro do empreendimento, são duas áreas degradadas?" Mariana Antunes Pimenta (Suppri): "Não. O empreendimento em si, a maior parte dele é realmente é área degradada. Mas a gente não se preocupa com o fluxo interno. O fluxo interno de tráfego é mínimo. Onde é que a gente se preocupa? As estradas vicinais até chegar na rodovia principal. E justamente nessas estradas principais, o que a Heineken fez? Ela vai fazer uma obra, em parceria com a Prefeitura de Passos para poder melhorar essa rodovia de acesso e vai melhorar também o tráfego, as condições da MG, que é onde ela está instalada, até a rodovia principal. Então é justamente nessas duas rodovias que a Heineken vai atuar para poder melhorar as condições de tráfego, que isso não está em licença, de novo, isso é em parceria com a Prefeitura de Passos, para poder fazer esse fluxo, que a Heineken, que a gente se preocupa em termos de

impacto. Mas quando a gente foi fazer a vistoria, a gente passou por ela toda e basicamente é canavial o tempo inteiro. Vai ter pastagem em alguns pontos, você vai ter alguns pequenos fragmentos. Mas assim, nada significativo que justificasse uma passagem de fauna. Então assim, a gente usa a passagem de fauna? Usa muito. A gente pediu passagem de fauna, por exemplo, em outros processos daquela região. Mas quando? Quando tem fragmentos significativos que ou uma fauna que justifique a passagem. Ou seja, uma passagem aérea ou uma passagem subterrânea conforme a fauna que ocorre. Ali teria que ser uma passagem subterrânea porque você não tem fragmentos florestais e a passagem subterrânea seria pouquíssimo eficaz justamente porque você não estaria ligando áreas que eles usariam. Se tivesse um rio passando ali do lado, por exemplo, a gente teria pensado. Mas o rio está distante desse fluxo específico. O rio faz parte do projeto por causa das adutoras, mas não por causa do tráfego." Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Sim, sim. Satisfeita, obrigada." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Mariana, pelos esclarecimentos e também Conselheira Fernanda, pela contribuição. Nós temos mais alguma manifestação dos Conselheiros? Conselheiro Jadir, bom dia, pois não?" Conselheiro Jadir Silva Oliveira (Siamig): "Obrigado Presidente. Eu só queria manifestar o seguinte, com relação a qualquer intervenção na MG 050, que é uma rodovia pedagiada, eu tenho impressão que esse aumento do fluxo será compensado naturalmente pelos pedágios. Eu acho que seria essa intervenção, eu acho que dependeria muito da concessionária. Então é só um esclarecimento. Talvez o Rodrigo possa explicar, possa colocar e também de que isso não faz parte do licenciamento realmente. Mas é só levantar esse aspecto da MG 050 ser uma rodovia pedagiada, portanto eu acho que qualquer intervenção eu acho que depende de inserir também a concessionária da rodovia, ok? Obrigado." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Jadir. Mariana pediu a palavra, pois não Mariana?" Mariana Antunes Pimenta (Suppri): "Eu só queria comentar um pouco essa questão do tráfego. Sobre a condicionante eu acho que carece de mais discussão, mas a gente avaliou essa questão do impacto, do incremento de tráfego. Sem dúvida é um impacto bastante significativo e a gente considerou justamente o que eu expliquei um pouquinho para a Professora Fernanda, que o incremento de tráfego significativo vai ser mais prejudicial nessas duas rodovias secundárias até a rodovia principal. Então a gente avaliou essas questões e a própria Heineken fez a tratativa junto à Prefeitura de Passos para poder melhorar as condições dessa rodovia. Além disso, a gente acha que foge um pouco as nossas atribuições de análise em termos de impacto, justamente porque as grandes rodovias têm as próprias competências e as próprias questões, como o próprio Doutor Jadir falou, que fogem a nossa avaliação inicial. Então assim a gente considerou isso. Sabe que está tendo tratativas da Heineken para poder mitigar esse impacto e as outras medidas a gente considerou no parecer único, obrigada." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Mariana. Mais alguma manifestação por parte dos Conselheiros? Seinfra, pois não Conselheira Andrea?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Bom. Sobre as considerações da Mariana sobre a passagem de fauna, concordo plenamente. Ela foi bem clara. Agora sobre as intercessões, gostaria até falar com o Jadir, que esse impacto sobre a 050 no caso de concessão, a concessionária ela tem um plano de metas durante alguns anos e o impacto, por exemplo, de uma empresa dessa, é um impacto novo. Então não teria uma projeção para a concessão fazer uma intercessão na 050. Isso ia realmente dificultar e ser um ônus e o impacto fica aí sobre as nossas rodovias. Então eu acho que essa questão das duas intercessões elas são fundamentais para esse processo. Nas duas rodovias, vamos falar, estaduais, mesmo essa sob concessão, que é a AB Nascentes." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, Conselheira. Nós temos inscritos caso necessário pelo empreendimento, não é? Confirma para mim, nós temos aqui já o Senhor Sanção Lamas. Por favor, só relata os nomes por gentileza que nós já temos um presente aqui na sala, está pedindo a palavra. Ah, tem vários? Ah, perdão. Pois não então. Por favor Jeiza. Nós vamos convidar aqui os inscritos que representam o empreendimento, já que eles se inscreveram caso necessário e entendo que seria oportuno, até pedir para o Superintendente Rodrigo Ribas se concorda. Temos aqui a manifestação deles para poder subsidiar aqui a decisão dos Conselheiros." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Senhor Presidente, nós vamos chamar pela ordem de inscrição, o primeiro inscrito é o Senhor Ari Silva. Ele já está na sala." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Senhor Ari, bom dia. O senhor terá inicialmente 5 minutos para manifestação." Ari Silva Gobira (Inscrito - representante do empreendedor): "Não tenho nada para manifestar, ok?" Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Ok. Próximo inscrito é o Senhor Carlos Parreira, desculpa. Ele não está na sala, não apareceu. Senhor Felipe Gomes, próximo inscrito." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Olá pessoal. Estou eu aqui de novo. Bom, parece que perguntar incomoda, não é, pessoal? Não posso fazer questionamentos que

vão vir alegando que isso está no parecer. Gente, nós estamos falando de transparência, eu tenho todo o direito de questionar e quando eu vejo que não temos respostas, a impressão que me dá, supostamente, é que talvez não tenham lido os pareceres, se aprofundado. Eu até faço questionamento para os Conselheiros. Todos leram todos os pareceres e estão confortáveis com os votos que farão? Sabendo que impactam verdadeiramente a sociedade? E aproveitando a fala do nobre Conselheiro Jadir Oliveira da SIAMIG, eu acho assim, fora de propósito, fora da realidade tal fala. É igual você virar e falar que o impacto que a Vale causa nas rodovias de Minas Gerais vai ser surpreendente pelo pedágio que ela paga. Ande nas estradas de Minas Gerais, nobre Conselheiro. Você tem andado por Minas Gerais? Seria bom dar um rolezinho. E aí volto a perguntar da questão do conflito de interesse. Fiemp e demais Conselheiros. A Heineken já fez doação? Já patrocinou algum evento? É associada de vocês? Vocês receberam de alguma forma de qualquer que seja, apoio financeiro ou não, da Heineken? Se sim, isso não enquadraria como um conflito de interesse, votar tal processo da instituição? E já deixo a pergunta aqui para o nobre Conselheiro Jadir e para o próximo ponto de pauta que é da Usina de Açúcar e Álcool já que representa o Sindicato das Indústrias de Açúcar e Álcool. Mas farei novamente lá na frente. Então faço essa pergunta. Gostaria de ouvir dos Conselheiros se algum deles, se a entidade que eles representam recebeu algum recurso, financeiro ou não, da Heineken. Se a Heineken patrocinou evento, viagem, pagou palestra, qualquer coisa de algum dos seus Conselheiros, das instituições e a Fiemp lembrando que ela tem um processo contra o pessoal do ICMBio e fez um parecer na questão da cavidade lá do processo em Pedro Leopoldo. Então parece que a Fiemp tem algo visceral aí pela proposta da Heineken. Por existir um processo em julgamento onde a Fiemp moveu a ação contra técnicos no processo da Heineken, que nós estamos falando de Heineken, é o mesmo empreendedor. Vocês não teriam que se declarar suspeitos por estarem processando os técnicos da ICMBio? Gostaria muito de ouvir a Fiemp neste ponto. Lembrar que nós estamos falando aqui de um consumo médio de água de 11,4 milhões litros por dia. 11,4 milhões litros por dia. Se a gente converter isso para a população, eu estou trazendo agora mais técnica, porque lá vocês ficaram me acusando de não ter lido o parecer, não é? Então assim, eu acho chato isso porque eu aqui como sociedade civil posso questionar, tenho esse direito. Então virar e querer menosprezar a minha participação por estar fazendo apontamentos sérios sobre o processo, eu acho falta de respeito. Mas tratem com queiram. Nós estamos falando de uma cidade de quase 100 mil habitantes. Consumo de água da Heineken é uma cidade de 100 mil habitantes. Como foi a análise de escassez hídrica da região? Sei que tem outorga, que a ANA concedeu. Beleza, ok. Mas o Igam, no papel de gestor das águas de Minas Gerais, fez uma análise para ver se o grau de déficit hídrico da região, de conflito por uso de recursos hídricos da região suporta tal empreendimento? Gostaria de ouvir o Igam e gostaria de aqui também entrar na questão das condicionantes. Gostaria de tratar. Vou expor aqui algumas condicionantes, vai que algum Conselheiro topa apresentá-las como sugestão de condicionantes? Não vi nada de gases de efeito estufa. Olha só. Minas Gerais e nós não estamos falando aqui de um empreendimento pequeno, nós estamos falando da Heineken. Gostaria de pedir mais 1 minuto e os 5 minutos pois é um processo complexo. Tem um histórico nebuloso e que temos muito a dizer.” Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Senhor Felipe, será concedido 1 minuto adicional por esta Presidência e coloco em deliberação aqui neste Conselho 5 minutos adicionais. Conselheiros que concordarem com o tempo adicional, permaneçam como estão, por gentileza. Muito bem. Concedido então, somará o total de 6 minutos adicionais, Senhor Felipe.” Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): “Mais uma vez agradeço imensamente todos os Conselheiros aqui presentes. Nós estamos falando de um projeto de grande porte. E um projeto dessa magnitude não tratar da questão de gás de efeito estufa pode parecer que o governo só joga para a plateia a questão de gás de efeito estufa, como bem disse o nobre Presidente Fernando. Ah, queria aqui pessoal, eu esqueci, que conste em ata todas as minhas falas. Aquela anterior, essa e as próximas. Eu tenho que pedir toda vez que conste em ata ou já posso deixar o pedido aqui para todos os pontos de pauta que eu vou me manifestar porque eu me inscrevi em todos. Já posso deixar registrado Presidente para não ter que ficar perdendo tempo com isso?” Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Pode deixar, registrado Senhor Felipe. Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): “Então está registrado. Então o seguinte, é fundamental que a Heineken apresente as suas emissões de gás de efeito estufa e como bem disse a Conselheira Fernanda, não tenho acesso ao projeto completo. Tenho que aceitar o que vem do parecer. Lembrando que muitas vezes o parecer se esquece de muitas coisas, não posso deixar de falar do caso da Tamisa. Onde que foi falado inclusive na reunião, que vocês não deram ouvidos. Então quando a gente traz os questionamentos, eles têm que ser respondidos. Sabe? Não vem ficar querendo, ah, você teria que ter

lido. Não, calma. Vamos responder, debater. A licença está sendo concedida é agora. Não adianta vir depois não. A licença está sendo debatida aqui. Os nobres Conselheiros que não tiveram acesso aos documentos completos, como bem disse a Conselheira, teve acesso somente ao parecer que pode ser enviesado, que pode ter falhas, que pode ter pedaços que não foram analisados e porque eu digo que pode ser enviesado. Nós tínhamos o Charles da Supram Central Metropolitana que era ex-consultor da Fleurs Global Mineração e assinou os TACs da Gute e da Fleurs, empresas que ele prestou consultoria. Era assistente. Então sim, pode ter enviesamento. Temos diversos ex-servidores que foram para, saíram do Sisema e entraram em empresas de consultoria e estão atendendo as empresas que eles concederam a licença. Não vou citar nomes para não ser processado. Mas sabem muito bem de quem eu estou falando aqui. Nós temos um ex-secretário que hoje é sócio de uma consultoria que atende gente que manda muito. Então pessoal, eu peço aos Conselheiros que insiram uma condicionante obrigando a apresentação do inventário de gás de efeito estufa. Um plano de compensação de gás de efeito estufa e que este plano de compensação, se quiserem ser ousados, seja majoritário. Que a Heineken mais armazene do que emita de carbono, e como a gente, sabe por que eu falo para vocês que a Heineken não tem preocupação nenhuma com gás de efeito estufa? Tem biogás nesse processo. Eles estão gerando biogás. O que eles vão fazer com o biogás? Queimar. A Heineken, deixa de perder dinheiro. Faz uma adaptação na sua caldeira e mete o biogás para dentro. Eu tinha empresa de biogás. Isso é o uso mais simples que se tem no biogás. A própria Heineken já faz isso em alguns outros pontos, inclusive publiciza isso. A Heineken não fica aí, floresta, florestas urbanas e tal? Como que vai incinerar o biogás? Usa esse biogás, coloca uma condicionante obrigando a Heineken a usar o biogás para reduzir o consumo de lenha ou de, não sei qual o combustível é. por que não? Então mais uma sugestão de condicionante. Usar o biogás, fazer o aproveitamento energético do biogás. Resíduos? Não vi nenhuma condicionante tratando de resíduos. Posso ter passado despercebido das três condicionantes, mas acho que nenhuma trata, não é? Podia já ter uma condicionante lá obrigando porque todos os resíduos sejam reciclados e que seja doado. Vocês viram? Vamos doar, vamos doar para a comunidade. Comunidade com a associação de catadores. Não tem a associação de catadores? Vamos pegar os catadores autônomos. Então sugiro aqui, incluem uma condicionante que trate das questões de resíduos para que se já se apresente um programa de negociação com as associações, de comunicação, de articulação para que esses resíduos sejam aproveitados. Eu não sei como está a situação de catadores. Gostaria de ouvir da Heineken. Vocês tiveram alguma conversa com os catadores? Foi feito alguma comunicação com a sociedade? Sobre a questão dos resíduos? Está sendo tratado isso? Aí volto às perguntas porque eu acho que vocês têm que responder. Vou perguntar de novo porque eu me sinto no direito de fazer esses questionamentos. Se quiserem dar novamente respostas evasivas e vergonhosas e não responder nada e votar aqui sem ter as devidas informações, beleza. Mas aí está na consciência dos senhores. Tem cavidades? Lembrando que a Heineken o histórico não é legal. Eles queriam construir a fábrica de Pedro Leopoldo lá da Luzia. Todo mundo aqui sabe quem é Luzia. Se não sabem, procuram no Google. Tem cavidade no entorno? Como é que está esse estudo de cavidade? Tem supressão de Mata Atlântica? Tem supressão de árvores imunes de corte? A Heineken em seus outros empreendimentos, já tomou Auto de Infração? Porque rolou esses Autos de Infração? Ah, e lembrando aqui olha, você falou que não tem que perguntar de irregularidade municipal, mas nós temos a declaração da prefeitura e muitas vezes a declaração é ilegal. A Semad tem que se pôr no papel de fazer o controle de legalidade. Não fez? Toma lenhada como tomou na Tamisa. Ah, e na condicionante de comunicação social, coloca lá que obrigatoriamente tem que apresentar os impactos negativos e o que está sendo feito para tratar, porque senão vai só falar que gera tantos empregos e tanto de impostos." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Tempo encerrado, obrigado Senhor Felipe. Antes de dar continuidade aqui nas manifestações, eu gostaria só de ponderar que o processo administrativo, volto a dizer, ele é público, ele está disponível para acesso no SLA, no Sistema de Licenciamento Ambiental e também e aí mais direcionado aos Senhores Conselheiros, caso haja alguma dificuldade de acessar os documentos que ali estejam, as superintendências e o Sisema e a Semad está à disposição para apoiá-los e ajudá-los seja por meio da Secretaria Executiva, seja por meio das subsecretarias competentes. Então se tiver alguma dificuldade, eu acredito que não haja, lembrando que nós temos também um curso de capacitação aos Conselheiros lá, virtual, ensinando como acessar umas plataformas nossas e acredito que isso está, já está bem superado. Mas caso haja, a gente coloca sempre à disposição no que for necessário para dar o devido suporte e apoio. Posto isso, em relação à declaração municipal, é só importante dizer que ela tem um alcance, uma delimitação, que é uma manifestação dos municípios no sentido de que a localização e a atividade a ser exercida está de acordo

com as leis de uso municipais, de uso e ocupação do solo e não caberia de forma alguma ao estado, no caso aqui a Semad, fazer controle de legalidade de um ato praticado pelo município. Bom, superado isso, dando sequência nos inscritos." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Mateus da Silva." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "O microfone está desligado, por gentileza habilitar." Mateus Comine Frades da Silva (Inscrito - representante do empreendedor): "Bom dia Presidente e Conselheiros. Não tenho manifestação." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Próximo inscrito." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Só um minuto, por gentileza. Rafael Favery." Rafael Favery (Inscrito - representante do empreendedor): "Senhor Presidente, não tenho nenhum comentário, obrigado." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Próximo inscrito, Senhor Sanção Lamas." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Bom dia Senhor Sanção, o microfone está desligado eu acredito. Está aberto na verdade, mas nós não estamos te ouvindo. Talvez haja um problema técnico. Ainda não conseguimos ouvi-lo. Vamos chamar o próximo até que o senhor consiga rever aí o problema técnico. O próximo que seria?" Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Próximo, Senhor Thiago Neves." Thiago Hycaro Santos Neves (Inscrito - representante do empreendedor): "Bom dia, sem manifestações da minha parte." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Ok. O último inscrito é o Senhor Vicente Júnior." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Senhor Vicente Júnior por gentileza." Vicente Toledo Machado de Moraes Junior (Inscrito - representante do empreendedor): "Bom dia Senhor Presidente e Conselheiros. Não há necessidade de manifestação por minha parte, obrigado." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Senhor Sanção novamente, por gentileza." Sanção Lamas (Inscrito - representante do empreendedor): "Me ouvem agora?" Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Perfeitamente senhor, somente orientá-lo que terá, será concedido 5 minutos iniciais, podendo ser prorrogado por mais 1 minuto por decisão dessa presidência, caso necessário tempo maior, nós podemos deliberar aqui junto a este Conselho. Pois não, Senhor Sanção." Sanção Lamas, Representante do Empreendimento: "Muito obrigado, Senhor Presidente. Meu interesse de responder a Conselheira Andrea, da Seinfra, com relação aos dispositivos de acesso, particularmente a MG 050. Essa foi uma preocupação já da companhia em fazer um acesso adequado ao trânsito de caminhões, a interface com essa rodovia que é a principal que atende a cidade e nós estabelecemos um convênio com a prefeitura onde estamos com projeto em apreciação ao DER de Minas Gerais neste momento para que seja feito um dispositivo de acesso nessa rodovia. Então isso faz parte de um convênio que nós temos com a Prefeitura Municipal de Passos onde Heineken está colaborando com esse projeto e está nesse momento em apreciação do DER e que pretende ser executado. É só, Senhor Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Senhor Sanção. Eu gostaria agora de convidar a equipe da SUPPRI novamente para que possa fazer as considerações que entenda necessário. Mariana, pois não." Mariana Antunes Pimenta (Suppri): "Bom dia de novo. A gente deliberou aqui entre a equipe, e a gente considera que as colocações da Senhora Andrea são bastante pertinentes, mas a gente queria ter um pouco mais de avaliação sobre essas medidas, como o Senhor Sanção, a empresa já falou que existem projetos, estão fazendo convênios mas o impacto principal relativo ao tráfego vai acontecer somente na operação da indústria, o principal, claro. Então a gente está hoje deliberando só uma LP mais LI, a gente queria sugerir que essa condicionante fosse melhor discutida no parecer de LO. A gente discutisse os impactos, discutisse as medidas que a empresa vai propor, e se for necessário, a gente traz essa condicionante de novo para a LO. Se a senhora concordar, a equipe acha que vai conseguir avaliar o impacto de uma forma mais adequada e trazer na condicionante as medidas mais adequadas após discutir isso com a empresa e de uma forma mais assertiva. Obrigada, gente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Mariana." Rodrigo Ribas (Supri): "Posso continuar?" Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Pois não, Rodrigo." Rodrigo Ribas (Supri): "É só porque existe uma série de manifestações acerca do processo e sobre a assertividade da análise técnica da equipe da SUPPRI em relação ao processo. Só queria registrar para os Senhores Conselheiros que primeiro, a SUPPRI quando fez a análise do processo original em um todo, de maneira alguma se isentou de fazer uma análise de todos os ambientes, inclusive espeleologia, inclusive a unidade de conservação e de forma alguma a Heineken seria instalado ao lado da Luzia porque a Luzia está no Rio de Janeiro, num museu. Acho que as pessoas podiam pelo menos ver, o que tem ainda preservado é um monumento natural que faz parte do conjunto de áreas preservadas do Estado de Minas Gerais e que o IEF recebeu as manifestações. É claro que nós não deixamos de analisar isso lá nem cá. Em relação a isso, todos os elementos de análise estão presentes no parecer único que todos os senhores tiveram acesso. Não há

nenhum item que não tenha sido discutido nesse processo. Estão todos lá, em relação a espeleologia, em relação ao tráfego, em relação a fauna, em relação a flora. Não há nenhuma ausência de análise nesse processo que possa ser tida aqui ou rerepresentada aqui. Então eu acho que a gente não precisa nem levar em consideração algumas coisas. Outras coisas que têm que ser levadas em consideração e aí Senhor Felipe Gomes está certo, é em relação a avaliação de eventuais convênios com conjuntos ou associações de catadores ou empresas da região que sejam afetas ao assunto, mas isso, esse tipo de impacto só acontecerá também na fase de operação. Então para a fase de operação que essas análises dessas avaliações devem ser trazidas, a condicionante de que se faça isso para que eles operem de maneira correta com o menor impacto possível, com eventuais reaproveitamentos do biogás para a produção de energia. Enfim, é isso. Eu acho que o Senhor Felipe Gomes saiu há muito tempo do estado, esqueceu como é que se faz a análise ambiental, esqueceu como é que faz licenciamento. Então ele confunde um pouco os assuntos. Mas é isso. Nós não descansamos aqui Fernando, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Qualquer coisa que precisar, continuamos à disposição." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, Senhor Rodrigo Ribas. Eu devolverei a palavra aqui para a Conselheira Andrea, da Seinfra, caso ela queira fazer alguma ponderação após manifestação da Suppri e do empreendedor. Por gentileza, Conselheira." Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Bom, eu acho que inclusive a consideração aí, como é que ele chama? O que falou, o representante do empreendimento?" Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: Sanção." Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Senhor Sanção. Inclusive, ele até colocou que já está, a empresa já está tendo alguns contatos com o DER tamanha a preocupação sobre o impacto das rodovias. Então a gente acredita que esses projetos eles são demorados e o intuito de colocar como condicionante é para que esse assunto já seja discutido a partir de então, porque são projetos demorados. Licenciamento, projetos e tal. Então se a gente não colocar agora, a gente vai estar discutindo isso lá na frente depois que a empresa vai estar funcionando. E o impacto sobre as nossas rodovias? Então eu acho que deve ser colocado agora sim, porque é um processo demorado esse de projetos, licenciamento. Então eu acho que o momento é agora." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheira." Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Fica a sugestão e é realmente o impacto sobre as rodovias e isso não tem dúvida, não é?" Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheira. Nós temos aqui a solicitação do Conselheiro Marcelo, pela Sede, também do superintendente Rodrigo Ribas. Eu vou oportunizar o Marcelo primeiro, Rodrigo, e depois eu passo a palavra para você. Pois não Conselheiro Marcelo." Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Muito obrigado, Presidente. Gostaria de agradecer os colegas Conselheiros, pela rica discussão que nós estamos tendo aqui. Mas eu concordo, eu queria enfatizar que por parte da Sede, nós concordamos com a proposição da Mariana da Suppri, que ela trouxe aqui. Nós achamos que isso é pertinente e que a digamos, que o posicionamento da Conselheira Andrea, sem demérito à preocupação que ela tem, mas ela mesmo enfatizou sobre a demora que esse perfil de projeto de licenciamento possui e obviamente que se isso for incluído como condicionante, isso de algum modo pode prejudicar até o empreendimento, a capacidade do empreendimento de se desenvolver, de tomar as medidas necessárias para a sua implementação, e eu acredito que a sugestão da Mariana da Suppri foi extremamente pertinente nesse sentido e também por parte da Sede nós nos demos por muito satisfeitos com a proposição e o panorama que o Senhor Sanção como representante do empreendimento trouxe ao dizer que já existe uma interlocução com a prefeitura e com o DER nesse sentido de mitigação dos impactos no tráfego. Eu acho que nós adicionarmos uma condicionante que pode estender o processo, comprometer a viabilidade do empreendimento sendo que o próprio órgão técnico, como posto pelo Rodrigo Ribas, como Suppri, não enxerga a necessidade desse impacto, eu acho que isso é demasiadamente descabido. Em relação aos demais pontos que foram trazidos aqui nas outras falas, dentro do parecer que foi apresentado pela Suppri, na parte lá que para mim está na página 61 aqui na parte de programas ambientais, tem a previsão de programas de gerenciamento de resíduos sólidos, de controle de poeira, de, enfim, tem uma previsão de uma série de subprogramas que são adotados pela empresa nessa fase do empreendimento que visa exatamente monitorar esses riscos para possível mitigação. Então eu acho que as condicionantes que estão sendo propostas aqui não são, digamos, nem corroboradas pelos colegas do órgão técnico que fez o parecer. Então eu acho é realmente uma proposta demasiadamente descabida no perfil que nós temos aqui que obviamente vai prejudicar o empreendimento sem necessidade." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheiro. Eu vou convidar aqui o Senhor Rodrigo Ribas para fazer a sua manifestação e na sequência, a Conselheira Fernanda. Pois não Rodrigo." Rodrigo Ribas (Supri): "Bom,

vamos lá, eu queria lembrar um critério de legalidade em primeiro lugar, a lei de liberdade econômica veda a imposição de condicionantes que não sejam diretamente referidas ao impacto proporcional da atividade. A Mariana quando ela fez a análise dela aqui, ela falou muito claramente que foram feitas as análises dos impactos do tráfego que será na fase de LO da Heineken e que esses impactos diretos e sensíveis são sobre estradas vicinais, portanto municipais, de órgão municipal, e aí seria contrário a legalidade que o estado impusesse via Copam ou via outra forma, impusesse a solução de uma obrigação estadual para o próprio empreendedor. Por outro lado, a gente tem já uma proposta do empreendedor, o São Paulo falou aqui muito claramente que tem um convênio com o município, que está discutindo o acesso com o DER. Eu queria propor então que a gente pudesse fazer um meio termo entre essas duas propostas para a gente não atingir a legalidade do processo impondo uma obrigação do estado e do seu concessionário para uma empresa privada que certamente vai ter impacto, mas que o impacto não chega a essa monta, e que traga para dentro do processo de licenciamento o convênio e os resultados dessa discussão, de forma que a gente tenha uma condicionante no futuro, se o processo for aprovado, porque nós ainda estamos, nós estamos antecipando uma votação. Tem uma votação primeiro da licença e depois da condicionante. Mas é apresentar, por exemplo, uma condicionante que diga assim, apresentar estudo considerando o impacto do empreendimento sobre as rodovias principais e propor um plano de melhoria das condições de acesso e tráfego, que é basicamente o que já está sendo discutido com o município de Passos em relação aos acessos de lá. É trazer para dentro do processo de licenciamento o acompanhamento dessas hipóteses de maior impacto. Acho que fica um pouco mais próximo da realidade do impacto e eventualmente até atende a demanda do estado em relação aos acessos. Acho que por enquanto é só, Presidente. Muito obrigado." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Rodrigo. Conselheira Fernanda pediu a manifestação, pois não, Conselheira?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Não, na verdade eu queria só deixar claro aqui, com todo respeito a todos os presentes que estão aqui, que a gente pudesse trabalhar isso, porque realmente é um processo mais sensível. Que a gente pudesse trabalhar isso dentro do ambiente harmônico que a gente sempre trabalhou, porque mesmo com a manifestação de pessoas externas, são profissionais. Então, queria só me manifestar que eu me senti um pouco incomodada com essas últimas manifestações que aconteceram aqui. Eu acho que não tem necessidade disso. A gente está trabalhando com processo técnico e vamos ser pautados em relações técnicas. De ambos os lados a gente teve fragilidades aí nas manifestações, mas só pedir por gentileza para fazer uma mediação aqui porque realmente não foi legal. E verificar também dentro dessas condicionantes, dos dois lados a gente tem questionamentos que estão, que nós estamos aqui para fazer mesmo. Verificar se realmente às vezes não sei, até o Conselheiro com todo o respeito, Conselheiro Marcelo, mas nada do que está sendo votado aqui é descabido. Eu não concordo com esse termo, porque eu acho que a gente está aqui é para fazer os questionamentos mesmo de todos os lados e às vezes pode ser até um questionamento equivocado igual eu fiz e que o pessoal da Supri me esclareceu. Às vezes ver se realmente chegar lá no final e a gente não chegar num consenso, a gente retirar de pauta e voltar para a pauta. É simples. Então verificar isso também. Mas eu não acredito que seja necessário dentro do que a gente está trabalhando aqui. Se todas as dúvidas forem sanadas de todos os lados, ok. Só isso." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheira Fernanda. Mais alguma manifestação dos Conselheiros? Não havendo manifestações, Senhor Felipe já teve seu momento de manifestação que foi concedido. Entendo que as questões aqui postas foram superadas do ponto de vista técnico e legal e concordo que a gente pode deliberar o mérito do parecer único e depois subsequentemente deliberar uma proposta de inserção de condicionantes. A Conselheira Andrea está pedindo a palavra, pois não, Conselheira?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Bom, é só uma palavra aqui para o Marcelo, representante da Sede que a intenção não é inviabilizar o empreendimento, de forma alguma. É trazer, agregar valor ao empreendimento. Então quando a gente fala de intercessão de segurança viária, é pensando nos trabalhadores da própria empresa e das pessoas que trafegam nas rodovias, e a gente tem visto isso em vários processos que essa questão de segurança, ela está sendo sempre colocada depois, depois, depois, e a gente vê como que isso é postergado e qual que é o impacto sobre nós todos que trafegamos nas rodovias. Isso a gente tem vários exemplos em Minas Gerais. Então é uma questão da discussão agora do projeto, já pensar nisso como uma coisa importante, e é mais para realmente mitigar impacto. Então isso eu acho que é uma condicionante que vai auxiliar e vai melhorar, vamos falar, todo o empreendimento. É uma questão que ela inclusive já está sendo pensada, e quando a gente coloca como condicionante, isso torna um efeito mais assim, ele agrupa, ele como é que fala? Ele coloca como uma condição importante

para o empreendimento. Então a intenção é essa, não é atrapalhar o empreendimento de forma alguma. É realmente pensar nesse projeto, ele é importante, tanto para MG 050, o setor de concessões realmente fica preocupado com essas questões, o DER também. Então é agregar valor ao empreendimento. É só isso." Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Presidente, se o senhor me permite." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, Conselheira Andrea. Pois não, Conselheiro Marcelo?" Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Bom, só para colocar Conselheira Andrea, Conselheira Fernanda. De modo algum eu quis ser desrespeitoso com a opinião das Conselheiras aqui, inclusive acrescentei na minha fala antes que não colocando isso como, de uma forma que desmerecesse o ponto que foi trazido. Eu só acredito, Conselheira, e da nossa perspectiva aqui que é dado, a magnitude do empreendimento e já a pré-disposição do empreendimento que fica muito clara no parecer de construir isso de um modo muito, digamos, organizado, estruturado. A própria manifestação do empreendimento de já ter trazido essa preocupação e de já ter identificado essa preocupação e de já estar trabalhando numa parceria com a prefeitura local nesse sentido, eu acredito que isso dentro da sugestão que a Mariana trouxe, seria mais pertinente do que acrescentar isso de uma forma como condicionante que traria uma, digamos, um engessamento maior para a questão sendo que ela já está identificada, trabalhada pelo empreendimento. E inclusive em articulação com outro órgão que é o DER. Então mas não foi de forma alguma nenhum desprestígio da minha parte em relação ao posicionamento dos Conselheiros. Só para deixar isso claro, muito obrigado." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheiro. Mais alguma manifestação? Não, não é? Eu gostaria semestre de rememorar que no início, aliás, em momento oportuno antes do item 7, que são os itens de deliberação, eu questionei a todos os Conselheiros aqui presentes se algum deles se consideravam impedidos ou suspeitos de manifestar o seu voto em cumprimento à Lei 14.184/2002 e o nosso Regimento Interno, DN – Deliberação Normativa do COPAM 247/2022 e não houve manifestação. Então houve uma menção aqui em determinado momento sobre essa questão, somente para registrar aqui que esse questionamento já foi posto aqui aos Conselheiros e nenhum deles conforme registrado aqui manifestou impedido ou suspeito de manifestar o seu voto. Bom, superado aqui as etapas de debates e discussões e destaques conforme alinhado, nós vamos colocar em deliberação então o mérito do parecer único e ato contínuo, nós vamos retomar aqui a deliberação de inclusão de condicionante e estabelecer aqui os termos dessa condicionante caso ela seja deliberada. Por gentileza então, em deliberação o item 8.1. Pela SEDE, Conselheiro Marcelo, como vota?" Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Favorável, Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Seinfra, Conselheira Andrea como vota?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales: "Eu voto favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela SEF, Conselheiro Nilson, como vota?" Conselheiro Nilson Moreira (SEF): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Codemig, Conselheiro Paulo Eugênio como vota?" Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira (Codemig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pelo Crea-MG, Conselheira Davina, como vota? Ah, está ausente, perdão. Obrigado. Pela Fiemp, Conselheira Monicke, como vota?" Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda (Fiemp): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Siamig, Conselheiro Jadir, como vota?" Conselheiro Jadir Silva Oliveira (Siamig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, pela OAB-MG, Conselheiro Rafael, como vota? Conselheiro Rafael Lopes Nappo: "Senhor Presidente, meu voto é favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Una, Conselheira Fernanda, como vota?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Pela primeira vez, Presidente, eu vou votar contrário, porque eu acho que poderia ainda ser discutido mais um pouquinho. Mas foi a primeira vez e só por conta dessas discussões mesmo. Eu acho que ainda está um pouquinho fragilizada." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheira. Item aprovado com 7 votos favoráveis, 1 voto contrário pela Conselheira Fernanda representando a Una, devidamente justificado e 4 ausências, Segov, Crea-MG, Mover e Appa. Bom, eu acho que agora nós podemos passar para a questão da condicionante. Vou solicitar para que a gente compartilhe o parecer para facilitar a dinâmica e as discussões. Eu gostaria de questionar se a Conselheira proponente da inserção da condicionante gostaria de propor um texto ou se a equipe da Suppri poderia partir de uma proposta? Perfeito." Rodrigo Ribas (Suppri): "Nós temos uma proposta. Desculpa. Nós temos uma proposta perdão, em tempo, nós fizemos uma proposta, nós apresentamos essa proposta para o empreendedor, que a nossa proposta, a nossa proposta mediana, e a gente gostaria de compartilhar. Mas antes de compartilhar, Fernanda, muito obrigado pelo puxão de orelha. Eu acho que você está certa. Eu quero pedir desculpas aos Senhores Conselheiros pela forma

belicosa. Eu e o senhor Felipe Gomes nas nossas representações estamos sempre em lados mais ou menos opostos, não é Felipe, mas eu queria dizer que pessoalmente a relação é bastante cordata. O Felipe não é uma pessoa que eu desgosto dele de conversar. Nós já tivemos oportunidade de dividir workshop não, uma palestrazinha, não é Felipe? Então é sempre na nossa representação de defender lados que eventualmente são opostos nesse caso. De qualquer maneira eu quero pedir desculpas Conselheiros se por acaso pareci belicoso. Desculpa Felipe, se por acaso parecia desrespeitoso ou belicoso com você. Não tenho essa intenção. Nós defendemos aqui é processo, parecer, nossa opinião técnica, não necessariamente é minha opinião pessoal. Opinião pessoal da minha equipe. Então dito isso, Fernanda, eu agradeço o puxão de orelha mais uma vez, está certo? Então dito isso, eu queria que se pudesse disponibilizar em tela, Fernanda. O que nós fizemos Andrea? Nós elaboramos uma proposta que é parecida com aquela que eu falei que traz a análise do impacto do tráfego e que traz também a proposta de apresentação do termo de cooperação e aquilo que vai ser desenvolvido pela empresa e pela prefeitura que já tem um convênio. Para a gente não se sobrepor a uma ação que já é uma ação propositiva e proativa da própria empresa e do município que é quem está lá todo dia, vendo acontecer impacto, que deve conviver com isso. Então se vocês estiverem de acordo. É só 15, não são duas não. A 14 e a 15 elas são a mesma coisa. A 15 é a completa. Quer dizer, no final das contas seria só a 14, não é? O texto é o texto da 15, mas ele não precisa de mais uma não." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Então podemos manter o texto da 15?" Rodrigo Ribas (Suppri): "Isso, que ele é completo. É a mesma coisa, o estudo do empreendimento, as rodovias e estamos trazendo para dentro do processo um termo de cooperação celebrado com o Município de Passos." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Rodrigo." Rodrigo Ribas (Suppri): "Obrigado." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Perfeito. Questiono antes de orientar aqui a deliberação se existe alguma manifestação por parte dos Conselheiros. Fernanda, pela Una, pois não?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Eu queria só ver com você o seguinte, a sugestão, não sei se seria, até pergunto para o Ribas também se vocês acham que seria pertinente. Inserir que eles têm que apresentar para o estado todos os, todas as formalizações que serão feitas com a prefeitura. Porque até a Mariana, não é? Falou que ele estava fazendo processo de sinalização, mas eu vejo que às vezes, não sei, não estou falando com vocês, mas às vezes que tem sempre uma, uma distância muito grande entre prefeitura e estado. Então colocar na condicionante que eles apresentem esses documentos de formalização desses acordos com a prefeitura. Vocês acham que seriam pertinente? Só uma sugestão e levantando questionamento também ou se não for pertinente também pode falar, por favor." Rodrigo Ribas (Suppri): "Bom, em resposta Fernanda, eu acho que tem um problema em relação a isso, porque a gente vai fazer uma ingerência sobre uma ação que é própria da prefeitura." Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Entendi." Rodrigo Ribas (Suppri): "Como a gente está trazendo aqui na condicionante que a gente vai observar os resultados do termo de cooperação, então a gente já está de uma forma, respeitosa, recebendo o resultado (áudio ruim) delibera. Melhor do que a gente." Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Está bom." Rodrigo Ribas (Suppri): "Está bom? É só para isso." Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Ótimo. Não, tudo bem, mas eu concordo com você." Rodrigo Ribas (Suppri): "Obrigado." Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Isso aí eu concordo plenamente. Até para não ter um problema de hierarquias também." Rodrigo Ribas (Suppri): "Que não existe, não é?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "É, exatamente." Rodrigo Ribas (Suppri): "Isso." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Muito bem, obrigado Rodrigo, obrigado Conselheira Fernanda. Mais alguma manifestação por parte dos Conselheiros. Senhora Andrea, pois não Conselheira?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Não, eu tinha colocado no chat a proposição da condicionante, que ela foi mais incisiva na questão de elaboração de projeto e implantação. A questão da condução do Rodrigo Ribas é mais na questão de propor plano de melhoria que a gente sabe que vai chegar na questão de implantação de intercessão mesmo, é uma coisa bem, vou falar, mais direta. É questão de levar um problema para frente. Então assim, concretamente seria a elaboração de projeto e implantação. Isso aí a gente não tem a menor dúvida. Mas fica a cargo do Conselho, eu ficaria com a minha proposição, mais objetiva." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, Conselheira. Mais alguma consideração? Não havendo mais manifestações, acho que o momento agora é de orientar a votação. Rodrigo, pois não?" Rodrigo Ribas (Suppri): "Só me preocupa com relação a condicionante proposta pela Andrea, só me preocupam duas condições. A primeira da legalidade, da gente estabelecer uma obrigação que está descolada do estudo de impacto sobre o tráfego naquela região, que eu acho que isso é o resultado do que a gente está apresentando. Então não tem empurra para frente o problema, é porque a gente (áudio

ruim) o problema porque ele é um problema que está sendo tratado no âmbito de um acordo com a prefeitura. Eu acho que tem um problema da legalidade e o problema do desconhecimento de uma imposição que pode ser indevida neste momento. Se diante do estudo de impacto, 180 dias, nós estamos falando de 180 dias, que é menos que o tempo de implantação da empresa. Chega-se à conclusão que vai ser este ou aquele ponto de intercessão, se for o caso, nós vamos ter conhecimento disso em 180 dias e vai dar tempo de elaborar antes da emissão da licença de operação que é quando o impacto sobre o tráfego acontece. Eu não vejo prejuízo da gente manter, mas eu vejo eventuais prejuízos de ter um acesso que é desnecessário, que é indevido que chega à conclusão que ele não necessariamente vai fazer um efeito positivo que se espera. Eu acho que a gente tem que ter um estudo primeiro. É só essa consideração para os senhores, inciso sobretudo para você, porque eu entendo a sua ansiedade, mas eu trato com muito cuidado com relação a isso." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Rodrigo. Conselheira Andrea, alguma consideração?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Não, o Rodrigo fez as considerações em relação à legalidade do processo, nisso a gente tem que realmente pensar. Mas o que eu trouxe para o Conselho é que eu acho que a gente vai caminhar nesse sentido e essa questão dos locais foi realmente, está sendo discutido isso já no estado, não foi uma proposta, vamos falar aqui leviana, foi uma proposta que já foi considerada, mas vamos então deixar esse prazo de 180 dias e espero que a gente realmente seja bem eficiente e que resolva isso da melhor forma possível, porque o impacto sobre as rodovias ele é sério e tem que ser tratado com muita... E com urgência mesmo. A gente não pode deixar Sessão Ordinária para muitos anos para frente. Então vamos ficar aí com as considerações aí do Rodrigo então." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Conselheira, então só para poder orientar a votação, a senhora está concordando em manter a proposta do superintendente Rodrigo Ribas para a gente poder deliberar aqui? Está declinando a sua proposta inicial aqui?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "É, e que fique registrado em ata que isso é importante." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Solicito o registro em ata então por gentileza conforme solicitação da Conselheira Andrea. Então eu vou fazer a orientação para vocês Conselheiros de como nós vamos deliberar. Como a proposta veio da Suppri, quem votar favorável está admitindo a condicionante número 14 destacado aqui em cor amarela para compor o parecer único e quem votar contrário está rejeitando a inserção dessa condicionante. Eu questiono, antes de iniciar a deliberação, alguma dúvida, alguma consideração? Não havendo então, eu solicito para colocarmos em deliberação a proposta de inclusão da condicionante de número 14. Pela Sede, Conselheiro Marcelo, como vota?" Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Presidente, a Sede vota contrário à inclusão da condicionante por entender que na manifestação que foi dada pelo empreendimento aqui, isso já está sendo tratado a nível local com a prefeitura. Então a gente, do nosso entendimento, não é necessário incluir isso como uma condicionante." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheiro. Pela Seinfra, Conselheira Andrea como vota?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela SEF, Conselheiro Nilson, como vota?" Conselheiro Nilson Moreira (SEF): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Codemig, com Paulo Eugênio, como vota?" Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira (Codemig): "Contrário, pelos mesmos motivos alegados pelo Conselheiro da Sede." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheiro. Pela Fiemp, Conselheira Monicke, como vota?" Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda (Fiemp): "Contrário." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Poderia justificar o seu voto contrário por gentileza Conselheira." Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda (Fiemp): "Seguindo os mesmos trâmites que foi falado, citado anteriormente, Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Siamig, Conselheiro Jadir, como vota?" Conselheiro Jadir Silva Oliveira (Siamig): "Contrário, acompanho os argumentos do Conselheiro Marcelo da Sede." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheiro, pela OAB-MG, Conselheiro Rafael, como vota? Conselheiro Rafael Lopes Nappo (OAB-MG): "Prezados, voto contrário também, entendo que isso já está sendo tratado conforme dito pela Sede." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheiro. Pela Una, Conselheira Fernanda, como vota?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheira. Então a solicitação de inclusão da condicionante 14 ela foi rejeitada, haja vista que nós tivemos 3 votos favoráveis pela inserção da condicionante e 5 votos contrários. Também tivemos aqui 4 ausências pela Segov, pelo Crea-MG, pela Mover e pela Appa." **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".**

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Dando continuidade agora para o item **9.1 PP Print Embalagens S.A. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 3524/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).** Apresentação: Supram SM. Nós não temos destaque, mas também temos um inscrito pelo sociedade civil. Gostaria de convidar aqui novamente inscrito, Senhor Felipe. Desculpa, temos a Senhora Eliandra primeiro. Então, eu vou convidar aqui a Senhora Eliana, por favor, confirma se ela está na sala com a gente? Senhora Eliandra ainda não está? Próximo, Senhor Felipe Gomes. Senhor Felipe, só para reforçar aqui, o senhor terá 5 minutos regimentais, podendo ser ampliado aí o tempo por mais 1 minuto por esta presidência, por favor a palavra é sua." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Bom, estamos falando aqui do empreendimento classe 4 com licença concomitante LP e LO. Rodrigo, realmente pessoalmente eu não tenho nada contra você, até porque nem te conheço, tivemos um encontro. Minhas falas aqui, assim como as suas, são puramente técnicas. Técnicas, mas um tecnicismo que também traz outras questões, afinal de contas estou aqui também representando um mandato parlamentar que teve mais de 300 mil votos. Estou aqui falando em nome de Duda Salabert. Uma pessoa que entende muito bem a flexibilização que tivemos no processo de licenciamento ambiental desde o Governo Pimentel. Inclusive Rodrigo, te digo, trabalharemos arduamente para a extinção da Suppri. Essa é uma das propostas que o gabinete irá trabalhar na esfera, lógico que ela está na esfera federal, mas temos nossos acordos nas esferas estaduais. Então assim, entendo muito bem e lembrar que gera-se sim resíduo na licença de instalação e muito resíduo e muito resíduo rico, afinal de contas, olha a quantidade de estrutura metálica que a Heineken vai inserir. Mas voltando aqui para o ponto aqui de pauta. E se fui um pouco belicoso, desculpe, é a forma como eu me porto em locais onde há uma grande discrepância do poder. E a gente vê que vai só priorar, afinal de contas ontem saiu a eleição do próximo biênio Copam e vemos lá o Instituto Espinhaço presente como representante da sociedade civil, instituto esse que recebe muito financiamento de mineradora, de siderúrgica, não é? Quem paga a festa, escolhe a música. Então peço para registrar em ata, novamente conclamo a todos os Conselheiros, o respeito à sociedade e todos aqueles que estão aqui vendo aqui e vendo lá que mantenham as câmeras abertas, gente. Qual este medo dos nobres Conselheiros? De manter as câmaras abertas. Façam como o Fernando, façam como o Paulo que vem mantendo e quem mais? A Jeiza que não é Conselheira, mas está aqui o tempo inteiro. Então mantenham. A sociedade quer ver vocês, quer ver a cara que vocês fazem quando as pessoas se manifestam, tanto os Conselheiros. Afinal de contas os gestos dizem muito. Se fosse uma reunião presencial como defendemos que tem que voltar a ter, ninguém poderia estar tampando o rosto. Teria que estar todo mundo lá, já que tiveram o benefício de estar em vossas casa, trabalho, sei lá onde, que pelo menos se dignem a abrir as câmeras, é um respeito à sociedade. Nós estamos falando aqui de uma LP, LI, LO, ou seja, vamos ter tudo analisado num ponto só que é uma outra questão muito, é uma flexibilização muito grande, não é Rodrigo Ribas? Que ao meu entender deve ser revista, deve ser eliminada. Ninguém está aqui para impedir empreendimento nenhum. Não é esse o nosso entendimento, só queremos que a coisa seja tratada considerando que estamos num cenário de emergência climática, onde que os eventos climáticos globais extremos nunca foram sentidos. E o estado tem trabalhado só para isso. Olha essa deliberação que vocês estão querendo aprovar aí para a questão de Mata Atlântica, Rodrigo. Onde que vai considerar somente o que está na mancha do mapa do IBGE. Não considerando os parâmetros de Bioma de Mata Atlântica para remanescentes florestais que tenham todas as características fitofisionômicas de Mata Atlântica, mas que não estão fora do mapa. Isso é um outro absurdo, isso é um outro flexibilização inexplicável desse governo. E quando fala de conflito de interesse pessoal, nobre Presidente, eu sei que você já perguntou, mas não custa lembrar, afinal de contas temos entidades que processaram técnicos, minha fala é técnica, aqui se gosta muito de usar esse argumento. Eu sou engenheiro ambiental com mestrado em sustentabilidade. Que apresentaram argumentos técnicos, por isso foram processados. Nós estamos falando de uma inclusão de 45 megawatts, são equipamentos de 45 megawatts. Se isso fosse elétrico, no caso lá é térmico, mas se fosse elétrico, nós estávamos falando de uma cidade de 212 mil habitantes. Gostaria de pedir Presidente..." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Eu vou conceder 1 minutos para você que agora você iniciou de fato questionamentos do item de pauta, vou acrescentar mais 1 minuto conforme prevê o Regimento Interno. Pode continuar, por gentileza." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Mais uma vez a gente, nós estamos concedendo, classe 4, nós não, graças a Deus eu não voto, vocês. Classe 4. LP e LO com 3 condicionantes? É uma para cada fase? LP, LI e LO com 3 condicionantes? Então assim, elas atendem? Não tem condicionante nenhuma falando de resíduo, e agora a gente tem toda a

questão de resíduo, tem uma questão de mudanças climáticas, tem desmate, tem tudo, e 3 condicionantes somente atendem? Essa permissividade que a gente está vendo que nos preocupa. Nós não estamos falando num projeto pequeno, nós não estamos falando de empreendimento simples, está localizado dentro de área urbana, ao lado de comunidade. E aí como que está sendo o relacionamento e faço aquelas mesmas perguntas que não vão querer responder. Tem Auto de Infração? Já pagou? Tem multa? Teve auto por desmate? Tem área, então eu gostaria de ouvir. Tem cavidade no entorno? Mas principalmente os Autos de Infração, se pudessem me responder pelo menos essa, já que não respondem." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Senhor Felipe. Pela SUPRAM Sul de Minas, acredito que Ludmila fará suas ponderações. Bom dia Ludmila, pois não, a palavra é sua." Ludmila Ladeira Alves de Brito (Supram SM): "Bom dia a todos. Só peço que me confirmem se me ouvem bem porque meu microfone ele tem dado alguns probleminhas. Ótimo. Respondendo algumas questões, Felipe e demais Conselheiros. Eu quero registrar que se trata de ampliação do empreendimento já licenciado cuja renovação da licença de operação saiu recentemente. É um empreendimento pequeno, pequeno em área. A ampliação dele constitui a inserção de uma nova máquina dentro da área já licenciada, então não tem ampliação de área útil, não tem uma ampliação da área ocupada ali do empreendimento na área urbana, é só uma nova máquina que amplia a capacidade de produção do empreendimento. Ele não tem registro de cavidade no entorno, ele está em área urbana, então a própria IS dispensa essa avaliação, uma vez que já uma área já consolidada. Não há necessidade neste processo nem na renovação da licença de operação de desmate ou remoção de árvores isoladas, como eu falei é só uma máquina dentro do galpão já ocupado pela empresa. Com relação as condicionantes, a gente tem por hábito pela Supram Sul de Minas de não acrescentar condicionantes que já estão na licença de operação. Então o que a gente coloca no parecer é que as condicionantes de licença de operação são válidas também para esta ampliação, mas lá estão todas registradas as condicionantes referentes a resíduos sólidos, aos autos de monitoramento que o empreendimento precisa ter e que a gente destaca só na ampliação, só aquelas condicionantes relativas à ampliação que está sendo avaliada, porque a ampliação ela pode se dar de várias formas e no caso as condicionantes que ali constam são só da ampliação que foi avaliada e considerada viável. Com relação aos Autos de Infração, o empreendimento tem um Auto de Infração de 2017 que está em parcelamento, sendo pago em dia e não houve nenhuma outra infração desde então registrada e avaliada pelos nossos, tanto pela equipe da Supram Sul de Minas quanto pela Polícia Militar. Acho que isso é tudo, Presidente, estou à disposição para quaisquer outras informações." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Ludmila pelos esclarecimentos. Eu devolvo a palavra aos Conselheiros caso tenha algum questionamento ou manifestação." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Sem manifestação, Senhor Presidente, apenas para registrar, tem mais um inscrito, Senhor Marcelo, mas ele não está na sala e ele era somente se houvesse necessidade. Obrigada." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Eu que agradeço. Muito bem. Então superadas as etapas de destaques e manifestações, eu solicito a deliberação do item 9.1. Pela Sede, Conselheiro Marcelo, como vota?" Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Seinfra, Conselheira Andreea, como vota?" Conselheira Andreea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Voto favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela SEF, Conselheiro Nilson, como vota?" Conselheiro Nilson Moreira (SEF): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Codemig, Conselheiro Paulo Eugênio, como vota?" Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira (Codemig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pelo Crea-MG, Conselheira Davina está ausente neste item também. Pela Fiemp, Conselheira Monicke, como vota?" Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda (Fiemp): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Siamig, Conselheiro Jadir, como vota?" Conselheiro Jadir Silva Oliveira (Siamig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, pela OAB-MG, Conselheiro Rafael, como vota? Conselheiro Rafael, nós não estamos ouvindo a sua manifestação do voto. Ele está fora da sala no momento? Então, eu vou continuar aqui, pela Una, Conselheira Fernanda Raggi, como vota?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela OAB, o Conselheiro Rafael retornou na sala. Vamos registrá-lo como ausente neste item. Então, este item foi deliberado favorável com 7 votos, nós tivemos aqui também o registro de 5 ausências, pela Segov, pelo Crea-MG, pela Mover, pela Appa e pela OAB-MG. Próximo item da pauta, o item **9.2 S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/Filial Limeira do Oeste - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil -**

Limeira do Oeste/MG - PA/SLA/Nº 3206/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram TM. Nós não temos destaque, mas também temos inscritos. Eu gostaria que fosse convidado a manifestação aqui os inscritos, por gentileza." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Primeiro inscrito, Senhor Bruce Almeida. Não está na sala. Senhora Fabiana. Não está na sala. Senhor Felipe Gomes, está na sala, Senhor Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Senhor Felipe, como já mencionado aqui, o senhor tem 5 minutos inicialmente para sua manifestação, podendo ser concedido mais 1 minutos por essa presidência. Fique à vontade, por gentileza." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Bom, nós estamos falando aqui do empreendimento de grande impacto. Tudo bem que é uma ampliação, ok, mas nós estamos falando de ampliação de 56% na capacidade instalada. Nós estamos falando de uma usina que mói 9 mil toneladas e vai passar, e vai moer mais 5 mil toneladas. Então é um impacto muito significativo e aumento de área plantada. Se você vai moer mais cana, você precisa ter mais cana para moer e para ter mais cana para moer, você precisa ter mais área plantada. Então eu gostaria, ah, mais uma vez, reforço o pedido. Conselheiros, não tenham medo. Abram suas câmeras, mostrem os seus rostos, mostrem que estão presente, ah e peço para registrar em ata, sei que eu já pedi, mas vou frisar. Mostrem o rosto de vocês, é importante. A população pede isso, são 300 mil pessoas pedindo isso. Então elas estão falando de 56% de incremento que é um incremento, imagino eu de área plantada, e queria entender isso. Como está se dando essa questão do incremento de área plantada? Tudo bem que eu acho que mais uma vez vão responder falando que não tem nada a responder, porque está tudo no parecer, não sei o quê. Mas eu vou trazer, porque a sociedade, as pessoas que estão nos vendo, muitas delas não leram o parecer. Então qual o aumento de área desmatada? A cana será plantada pelo próprio empreendedor ou de terceiros? Como é esse relacionamento do empreendedor com os terceiros, caso a área plantada não seja própria? Ele atua no licenciamento? Como está o cadastro ambiental rural de todas as áreas de plantio? Teve Autos de Infração por desmate ou qualquer outro? Se teve Auto de Infração, quais foram os Autos de Infração e o que levou ao acometimento do Auto de Infração? Nós estamos falando de um grande empreendimento que vai gerar muito resíduo. LP, LI, LO concomitante. Como está sendo tratada a questão de resíduos? O empreendedor tem um relacionamento com a cooperativa que atua na cidade? Tem cooperativa na cidade ou associação? O empreendedor até se o empreendedor tiver presente, gostaria muito que ele se manifestasse. Chamo aqui o empreendedor a falar, não sei se ele está presente de como é o relacionamento com a comunidade. Quais são os programas, quais são os pleitos da comunidade para com este empreendimento? Quais foram as reuniões que tiveram com a comunidade. Eu sei que eu não estou falando aqui de audiência pública, porque daqui a pouco vão falar de novo, não é? Porque eu não sei como é que funciona a licenciamento ambiental em Minas Gerais. Mas seu estou questionando essas empresas todas, se dizem adeptas do ESG. Então quando a gente vai para governança, o relacionamento da comunidade é fundamental e a gente sabe o problema, a questão, se você vai aumentar a moagem, você vai aumentar a quantidade de vinhaça. Você vai aumentar a quantidade de vinhaça, como é que está o processo de acidificação do solo? Porque nós temos esse problema, quando você tem um lançamento indiscriminado de vinhaça em mesmas áreas, você tem ali um processo de acidificação de solo. Como é que está sendo feita essa análise? Como é que está sendo feito esse trabalho? Isso foi contemplado no parecer? Isso foi contemplado no projeto? Bom, e aí Jadir, a quem eu conheço, inclusive quando trabalhava no Sisema assim como eu. Meu questionamento aqui não é pessoal, Jadir. Para nenhum de vocês nobres Conselheiros, nunca é pessoal. É sempre técnico e para a instituição que represento. A usina Coruripe ela é associada da Siamig? Gostaria dessa resposta clara, direta. Ela é associada?" Conselheiro Jadir Silva Oliveira (Siamig): "É associada." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "É associada. Então, ela como associada, ela contribui financeiramente para a Siamig? Tem uma mensalidade, uma anuidade que é paga para ela participar e ela só pode entrar se ela pagar? Existe isso? Acredito que sim, imagino o silêncio geralmente é a confirmação. Então trago aqui questionamento. Se o empreendedor que vai ter ou não o seu voto, paga parte inclusive do seu salário, porque o salário que você recebe, com certeza uma parte dele vem lá de uma taxa anual. Isso não é conflito de interesse? Eu acho que essa questão de conflito de interesse, nobre Presidente, tem que ser mais bem trabalhada, porque senão acontece o seguinte, a Siamig tem como associada a companhia." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Senhor Felipe." Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Eu vou ter que sair, só para encerrar a minha fala, eu vou ter que sair. Gostaria de agradecer muito a oportunidade, dizer que estarei cada vez mais presente nas reuniões do Conselho. A gente pede desculpas se alguém se sentiu ofendido com a minha fala, mas é um pouco do espaço de

onde eu venho. Da luta em defesa dos direitos daqueles que não tem os direitos ouvidos." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Senhor Felipe, agradeço a manifestação mais uma vez, só para confirmar, o senhor vai sair neste momento ou vai aguardar a manifestação da Supram Triângulo?" Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Vou aguardar a manifestação, vou até o final desse ponto de pauta." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Nos itens subsequentes, você vai?" Felipe Correia de Souza Pereira Gomes (Inscrito): "Não, não vou estar presente. Vou declinar. Se der tempo eu volto. Se a reunião estiver em curso assim que terminar meu compromisso eu volto e falo nos outros pontos." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Então, eu vou convidar a Supram Triângulo Mineiro para fazer as suas ponderações com relação aos questionamentos do Senhor Felipe Gomes aqui em relação ao item 9.2, SA Usina Coruripe. Pois não, Supram Triângulo?" Rodrigo Angelis Alvarez (Supram TM): "Boa tarde Presidente, Conselheiros, Presidente eu gostaria de ouvir a manifestação do empreendedor primeiro sobre os pontos que o Conselheiro relatou e depois a Supram manifesta também com relação ao processo." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Nós temos um inscrito aqui se necessário, eu vou convidá-lo então para que faça suas ponderações, até porque alguns questionamentos do colega, do Senhor Felipe aqui foi no sentido da empresa. Senhor Bruce já está presente aqui. Senhor Bruce, nós vamos conceder aqui 5 minutos regimental para o senhor, podendo ser acrescentado mais 1 minuto por essa presidência. Bom dia, a palavra é sua." Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida (Inscrito - representante do Empreendedor): "Bom dia prezado Presidente, bom dia Conselheiros. Bom dia Felipe, acho que são pertinentes as suas colocações, a sua preocupação e principalmente a necessidade de você conhecer as empresas que estão sendo avaliadas aqui. A Usina Coruripe, é importante a gente destacar, que ela é uma empresa já instalada no Triângulo Mineiro há vários anos, ela já passou por todas as etapas de licenciamento, desde LP, LI, LO. Diversos questionamentos que você já colocou na sua fala, já foram atendidos em outros processos de licenciamento, como PEA executado, a questão das áreas de ampliação do canavial também. Todas as áreas são regularizadas também pela Supram. Elas não acontecem de forma simultânea com o licenciamento da indústria. Então a área de canavial ela está o tempo inteiro acontecendo, e a usina, lógico, ela dá preferência ao plantio de cana-de-açúcar onde eram outras culturas. Então na verdade o que ocorre ali é uma alteração de uso do solo, onde antigamente era pasto, era soja, enfim, todos esses processos eu posso garantir para o senhor que eles são feitos de forma correta, adequada, com licenciamento ambiental pela Supram. A Supram inclusive conhece essa empresa, como eu falei, de vários anos. A gente está fazendo essa ampliação industrial por uma necessidade, porque hoje nós temos áreas de canavial já estabelecidas e a empresa hoje está pequena. Então nós precisamos realmente fazer essa ampliação. Para o senhor conhecer melhor a empresa, dentro do site da Usina Coruripe, tem o relatório de sustentabilidade, tem as ações socioambientais que são desenvolvidas pela empresa. Então eu acho que isso é superimportante, como eu falei no início. Essa sua preocupação, mas essas informações elas estão disponíveis a público, a empresa é super transparente. Qualquer informação que você precisar da empresa, ela se coloca à disposição para estar fornecendo e essas informações, grande parte do que você já citou aí, a Supram, a equipe técnica da Supram já tem o conhecimento. Logicamente eles já avaliaram esses pontos. A equipe técnica da Supram, a gente pode falar, da Supram do Triângulo Mineiro a gente pode falar que eles são especialistas no setor de açúcar e álcool, principalmente porque eles detêm na regional o maior número de usinas do Estado de Minas Gerais. Então eles já conhecem do processo, eles já conhecem do licenciamento ambiental, e repito, já conhecem muito bem da Usina Coruripe da qual nós estamos falando. Então qualquer dúvida que o senhor tiver, a gente pode estar colocando à disposição. Ah, e mais um ponto que o senhor colocou, a questão do CAR, 100% das áreas agrícolas da usina já possuem CAR e estão com o licenciamento ou em fase de licenciamento, eventualmente o EIA-RIMA esteja ainda em andamento ou outro processo de regularização. Mas o senhor pode ficar tranquilo que essa é uma das grandes preocupações da empresa inclusive essas informações todas estão, grande parte das informações estão descritas dentro do relatório de sustentabilidade. Nós estamos à disposição aqui para qualquer informação mais específica que o senhor precisar. Muito obrigado, Conselheiros." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, Senhor Bruce. Eu agora sim, devolvo a palavra para a equipe da Supram Triângulo Mineiro caso queiram complementar algo na fala do Senhor Bruce que entendam que seja necessário antes de colocar o item em deliberação. Pois não, Rodrigo." Rodrigo Angelis Alvarez (Supram TM): "Boa tarde novamente, Rodrigo, Supram Triângulo. Presidente, Conselheiros, só para complementar a fala do representante da empresa, um questionamento que o Conselheiro fez com relação a essa ampliação que é a geração de mais vinhaça, enfim. Só um esclarecimento, a ampliação é para a produção de açúcar, então não há

incremento na produção de vinhaça. Só há o incremento na produção de águas residuárias, mas isso é mitigado pela empresa porque essa água residuária ela é misturada vinhaça e aplicada como fértil irrigação nos canaviais. Juntamente com a torta de filtro, enfim, os demais repositórios gerados pela produção do açúcar, eles são todos inseridos na etapa produtiva da cana com a aplicação, adubação orgânica, enfim, fértil irrigação. Só para informar também que nós colocamos como anexo aí para conhecimento, como é uma empresa que já possui renovação de licença e ela já tem implementada diversos condicionantes que elas vêm sendo acompanhadas, como foi dito pelo representante, PEA, acompanhamento da questão de resíduos como o Conselheiro questionou, então a gente para evitar uma duplicitade de apresentação de documentação, a gente pede, inclui como condicionante que ele mantenha os controles ambientais já estabelecidos e a gente coloca ainda no parecer com o intuito de informação aos Conselheiros que estão apreciando o parecer, quais são esses controles já existentes que eles devem ser inseridos pela ampliação. Então dentre ele está PEA, acompanhamento de resíduos sólidos, enfim, acompanhamento de fauna, vários outros acompanhamentos que já são feitos pela empresa ao longo de sua licença que está vigente já, e como bem dito pelo representante, esse incremento na produção, ele não acontece de uma vez, e só. Ao longo do período ele vai havendo esse incremento da área produtiva e a gente pode aí corroborar com a informação que ele deu que a preferência é áreas já antropizadas com algum tipo de uso. Raramente a gente vê a implantação de lavoura em áreas com desmate de fragmentos. Então isso é uma informação também relevante aí que o Conselheiro levantou. Então é só para esclarecer esses pontos e deixar claro para o Conselheiro que são pertinentes as dúvidas dele e que nós estamos aqui para esclarecer, mas que ele pode ficar tranquilo que tudo está sendo acompanhando já nas licenças vigentes. Para o empreendimento que essa ampliação ela vai estar amparada já por essas medidas de controle já existentes.”

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado, Rodrigo. Só para esclarecer, os questionamentos foram do Senhor Felipe Gomes, inscrito enquanto representante da sociedade civil e não na condição de Conselheiro, mas só para registrar e deixar aqui bem claro aqui a quem nos assiste, e outra contribuição que eu acredito que possa dar aqui quando você mencionou o PEA, trata-se do Programa de Educação Ambiental, que é um programa instituído pelos empreendimentos. Nós temos uma norma própria que estabelece ali a forma de estruturação, apresentação e implementação. Faço isso, Rodrigo porque no nosso dia a dia é uma linguagem muito bem conhecida, mas em respeito àqueles que nos acompanham no YouTube que talvez não tenha vivência do dia a dia, faz-se importante traduzir essas siglas que rotineiramente nós utilizamos aqui. Devolvo a palavra.”

Rodrigo Angelis Alvarez (Supram TM): “Presidente.” Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Pois não, Rodrigo.” Rodrigo Angelis Alvarez (Supram TM): “Presidente, corrigindo mesmo, não é o Conselheiro, é a manifestação da sociedade e corretamente também a questão do PEA aí lembrada por você. Obrigado pela correção.”

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado e boa tarde Supram Triângulo. Eu devolvo a palavra aos Senhores Conselheiros, caso tenham alguma consideração, manifestação após as exposições aqui pela Supram Triângulo Mineiro e pelo empreendimento.”

Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAP: “Sem manifestação, Senhor Presidente.”

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Ok, não havendo novas manifestações e considerando aqui superadas as etapas de destaques, debates e manifestações, eu solicito e deliberação do item 9.2, SA Usina Coruripe de Açúcar e Álcool. Pela Sede, Conselheiro Marcelo, como vota?”

Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): “Favorável, Presidente.”

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado. Pela Seinfra, Conselheira Andrea, como vota?”

Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): “Voto favorável.”

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado. Pela SEF, Conselheiro Nilson, como vota?”

Conselheiro Nilson Moreira (SEF): “Favorável.”

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado. Pela Codemig, Conselheiro Paulo Eugênio, como vota?”

Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira (Codemig): “Favorável.”

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado. Pela Fiemp, Conselheira Monicke, como vota?”

Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda (Fiemp): “Favorável.”

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado, pela OAB-MG, Conselheiro Rafael, como vota? Não está presente na sala, então será registrado a ausência neste item de pauta. Pela Una, Conselheira Fernanda Raggi, como vota?”

Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): “Favorável.”

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado. Item aprovado com 7 votos favoráveis e 5 ausências, Segov, Crea-MG, Mover, Appa e OAB-MG. Dando continuidade, item 9.3.”

Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): “Presidente.”

Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: “Pois

não?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Posso só fazer uma pontuação em relação ao empreendimento da Coruripe?" Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "O item já foi deliberado, mas eu vou oportunizar sua manifestação, pois não, Conselheira?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Coisa rapidinha, só para esclarecer para o Felipe, eu já conheço há muito tempo, tanto a Coruripe como a empresa que está fazendo, que faz a gestão ambiental da Coruripe. Então esse a gente pode ter sim, assim como outros que a gente avalia aqui também, esse é um dos que a gente tem plena segurança de fazer o concomitânciam e de deliberar todos os licenciamentos e processos deles porque realmente profissionalmente, eu tenho acompanhado e inclusive os processos que a empresa, o empreendimento que o Senhor Bruce representa e eles realmente, todos os processos que eles representam dessa linha, desse setor de empreendimentos de canavial, da linha canavieira, eles tem uma idoneidade muito intensa para poder fazer esses procedimentos. Então esse é um que a gente consegue realmente ter a certeza da idoneidade do empreendimento. Só isso, Presidente, obrigada." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, Conselheira. **Item 9.3 Vamtec Ltda. - Metalurgia do pó inclusive peças moldadas; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Timóteo/MG - PA/SLA/Nº 1332/2022 - Classe 6.** Apresentação: Supram LM. Nós não temos destaques, mas temos inscritos independentes. Eu vou solicitar aqui, que convide os inscritos neste item 9.3, por gentileza." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Primeiro inscrito no item 9.3, o Senhor Felipe Gomes, Senhor Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Não está na sala. Conforme ele manifestou, não estaria presente nos itens subsequentes." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Isso, ele acabou de sair." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Eu vou solicitar a assessoria regimental a avaliação dos itens subsequentes, nós temos mais inscritos além do Senhor Felipe?" Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Temos sim, Presidente. Eu vou ler os próximos do 9.3, somente se houver necessidade, está bom? Senhora Fernanda Nascimento, se inscreveu somente se houvesse necessidade. Senhora Fernanda Martins se inscreveu no item, também somente se houvesse necessidade e a Senhor Gabriel Lisboa, também se inscreveu no item somente se houvesse novidade, Senhor Presidente. Então, o item está apto para deliberação." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Muito bem. Então eu solicito a deliberação do item 9.3 já que não há destaque por parte dos Conselheiros, o inscrito independente e representando a sociedade civil não está presente na sala e os demais somente se necessário e não entendemos necessário convidados a manifestação. Item 9.3. Vamtec Ltda. Pela Sede, Conselheiro Marcelo, como vota?" Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Favorável, Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Seinfra, Conselheira Andrea, como vota?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Voto favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela SEF, Conselheiro Nilson, como vota?" Conselheiro Nilson Moreira (SEF): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Codemig, Conselheiro Paulo Eugênio, como vota?" Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira (Codemig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Fiemg, Conselheira Monicke, como vota?" Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda (Fiemg): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Siamig, Conselheiro Jadir, como vota?" Conselheiro Jadir Silva Oliveira (Siamig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, pela Una, Conselheira Fernanda Raggi, como vota?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Item 9.3 é aprovado com 7 votos favoráveis e 5 ausências, sendo Segov, Crea-MG, Mover, Appa, OAB-MG. Dando continuidade." **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Passando agora para o item **10.1 Siderúrgica União Bondespachense Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Bom Despacho/MG - PA/SLA/Nº 1619/2022 - Classe 5.** Apresentação: Supram ASF. Nós também não temos destaques, mas temos inscritos. Eu gostaria que fossem convidados os inscritos a se manifestarem." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Item 10.1, vou chamar os inscritos. Senhor Felipe Gomes já não está mais na sala, ele era o inscrito independente. O Senhor Marcílio José da Silva Júnior, ele se inscreveu apenas se houver necessidade e a Senhora Mariana Nogueira se inscreveu somente se houver

necessidade, Senhor Presidente. O item então, se não houver destaque dos Conselheiros, pode ser colocado em votação." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, não temos destaques nesse item 10.1. Então superada aqui as etapas de inscritos e não havendo necessidade do julgamento desta Presidência de manifestação dos inscritos somente se necessário, solicito a deliberação do item 10.1 Siderúrgica União Bom Despachense Ltda. Pela Sede, Conselheiro Marcelo, como vota?" Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Favorável, Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Seinfra, Conselheira Andrea, como vota?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Voto favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela SEF, Conselheiro Nilson, como vota? Conselheiro Nilson, pela SEF, por favor, confirmar se ele está presente na sala. Nós não estamos conseguindo ouvi-lo, Conselheiro Nilson. Caso tenha alguma dificuldade com o som, manifestar o voto visualmente, por gentileza. Conselheiro Nilson? Dando continuidade então, pela Codemig, Conselheiro Paulo Eugênio, como vota?" Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira (Codemig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Fiemg, Conselheira Monicke, como vota?" Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda (Fiemg): "Favorável, Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Siamig, Conselheiro Jadir, como vota?" Conselheiro Jadir Silva Oliveira (Siamig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, pela Una, Conselheira Fernanda Raggi, como vota?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Voltando aqui para a SEF, Conselheiro Nilson, conseguimos restabelecer contato, Conselheiro Nilson, como vota?" Conselheiro Nilson Moreira (SEF): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, Conselheiro. O item 10.1 então foi aprovado com 7 votos favoráveis e 5 ausências, a saber Segov, Crea-MG, Mover, Appa, OAB-MG." **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Passando para o item 11.1 Souza & Cambos Confecções Ltda. - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos - Elói Mendes/MG - PA/SLA/Nº 2894/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. Nós também não temos destaque e temos inscritos. Eu gostaria de convidar aqui os inscritos a se manifestarem por gentileza." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Temos dois inscritos. Senhor Felipe Gomes, não está na sala, era o inscrito da sociedade civil. Senhor Luiz Flávio, representante do empreendimento, somente se houver necessidade, Senhor Presidente." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Muito bem. Então, não havendo destaque e superada a oportunidade de inscritos e o inscrito somente se necessário não sendo necessário o julgamento desta presidência para deliberação do item 11.1, solicito a deliberação. Item 11.1, Souza e Cambos Confecções Ltda. Pela Sede, Conselheiro Marcelo, como vota?" Conselheiro Marcello Vinícius de Oliveira Faria de Araújo (Sede): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Seinfra, Conselheira Andrea, como vota?" Conselheira Andrea Greiner da Cunha Sales (Seinfra): "Voto favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela SEF, Conselheiro Nilson, como vota?" Conselheiro Nilson Moreira (SEF): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Codemig, Conselheiro Paulo Eugênio como vota?" Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira (Codemig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado Conselheiro. Pela Fiemg, Conselheira Monicke, como vota?" Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda (Fiemg): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Pela Siamig, Conselheiro Jadir, como vota?" Conselheiro Jadir Silva Oliveira (Siamig): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, pela Una, Conselheira Fernanda Raggi, como vota?" Conselheira Fernanda Raggi Grossi Silva (Una): "Favorável." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado. Item 11.1 é aprovado com 7 votos favoráveis e 5 ausências, a saber: Segov, Crea-MG, Mover, Appa e OAB-MG." **12) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Passando para o próximo item da pauta, item 12, assuntos gerais. Questiono se temos inscritos neste item de pauta." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, Assessoria Regimental/SEMAD: "Senhor Presidente, temos um inscrito, o Senhor Felipe Gomes, entretanto ele saiu e não localizamos novamente na sala de espera." Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Obrigado, então não teremos manifestações no item 12 assuntos gerais, pelo inscrito não estar presente no momento em que foi oportunizada a sua manifestação." **13) ENCERRAMENTO.** Presidente Suplente Fernando Baliani da Silva: "Passando para o próximo item, o item 13, encerramento. Eu quero aqui agradecer a participação de todos, senhoras e

senhores Conselheiros, colegas do Sisema e também as pessoas que nos acompanharam pelo YouTube. Desejo uma excelente tarde a todos, um excelente decorrer de semana para todos nós e nos encontramos em uma próxima oportunidade."

Fernando Baliani da Silva

Superintendente de Apoio a Regularização Ambiental e
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais (CID)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 02/03/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61592730** e o código CRC **C78C6417**.

Referência: Processo nº 1370.01.0007483/2023-80

SEI nº 61592730